SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 21 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2520

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE DISPENSA 01/2019

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Campos de Cima da Serra – Condesus.
Contratado: Reed Exhibtions Alcântara e Machado.
CNPJ: 02.162.646/0001-09
Objeto: Locação de Stand no World Travel Market Latin América 2019.
Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/1993
Valor: R$ 6.625,14 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)
Data: 20 de março de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:A4DDBE4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 193/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 12/2018 de materiais hospitalares e procedimentos aos itens 490 e 491, para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canoas/RS. **Contratada:** itens: 490 e 491- OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79. **Valor total:** item 490-R$ 3.720,00, item 491-R$ 3.220,00. Total da adesão: R$ 6.940,00.

Porto Alegre, 20 de março de 2019.

ÉDERSON MACHADO
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:47EAAFE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha para manutenção da Secretária Municipal de Saúde do município de Alegria – RS. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 03 de abril de 2019, ás 8:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 20 de março de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Aleria, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:44A590F3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Teixeira Bigolin, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 026861910-74, inscrito no RG 1093889011, residente e domiciliado na Rua sete de setembro 1070, no município

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de Alegria - RS, e a Associação Corpo de Bombeiros voluntários Três de Maio, CNPJ 02.074.368/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor Luiz Fernando Pellens.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto de aquisição de 01 (um) refrigerador 437 litros para oferecer condições adequadas de armazenamento de alimentos referentes ao uso continuo da rotina de aquartelamento dos integrantes do Corpo de Bombeiros Misto de Três de Maio- RS.
VALOR: A Administração Pública repassará ao Corpo de bombeiros o valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), conforme cronograma de desembolso: em uma parcela de R$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 6 meses, podendo ser renovado pelo prazo determinado na legislação.

Alegria-RS, 20 de março de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:7BB8868E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 608/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 608/2019

OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar, que determina a aplicação de advertência ao servidor e ressarcimento ao Erário Público. Cientificar o servidor da decisão e remeter os autos ao departamento de pessoal para anotações necessárias e posterior arquivamento.

Alvorada, 18 de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:5C8D9570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 623/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 623/2019

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra servidor para apurar denuncia de desídia de servidor: Liandra de Bairros matrícula nº 2010104744, Vilma Couto da Cunha, matrícula nº 2001101633 e Fabiano de Oliveira da Silva, matrícula nº 2013107134 e, para formarem a Comissão Processante, sob a presidência da segunda.

Fundamento Legal: os artigos 128, caput e incisos I, III, IV, X e XV e 129, *caput*, Inciso, I Lei 730/94.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 18 de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:958BEB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 617/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 617/2019.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidor por ter, em tese, sido negligente no desempenho de suas funções ao conduzir o veículo marca I/M.Benz 415 Miramar A, placas IYJ5785, de propriedade do Município de Alvorada, em face de cometimento de infração de trânsito ocorrido na data de 17/12/2018 conforme auto de infração nº 901900771211 e designação dos servidores: Vilma couto da Cunha, matrícula funcional nº 2001101633; Fabiano de Oliveira da Silva, matrícula funcional nº. 2013107134; Liandra de Bairros, matrícula funcional nº. 2010104744, sob a presidência da terceira.

Fundamento Legal: Artigo 128, incisos I, III, bem como, ter sido incurso no artigo 129, caput, inciso XIV, todos do mesmo texto legal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 18 de Março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:22D59575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 615/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 615/2019.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidor por ter, em tese, sido negligente no desempenho de suas funções ao conduzir o veículo marca FIAT Uno Mille Economy, placas IPJ 5075, de propriedade do Município de Alvorada**,** em face de cometimento de infração de trânsito ocorrido na data de 20/11/2018 conforme auto de infração nº 901827890724; e designação dos servidores: Vilma couto da Cunha, matrícula funcional nº 2001101633; Fabiano de Oliveira da Silva, matrícula funcional nº. 2013107134; Liandra de Bairros, matrícula funcional nº. 2010104744, sob a presidência da terceira.

Fundamento Legal: Artigo 128, incisos I, III, bem como, ter sido incurso no artigo 129, caput, inciso XIV, todos do mesmo texto legal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 18 de Março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:B490A151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 614/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 614/2019.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidor por ter, em tese, sido negligente no desempenho de suas funções ao conduzir o veículo marca CHEV/SPIN 1.8 MT LTZ, placas IVC 8037, de propriedade do Município de Alvorada**,** em face de cometimento de infração de trânsito ocorrido na data de 31/10/2018 conforme auto de infração nº 901826223228; e designação dos servidores: Vilma couto da Cunha, matrícula funcional nº 2001101633; Fabiano de Oliveira da Silva, matrícula funcional nº. 2013107134; Liandra de Bairros, matrícula funcional nº. 2010104744, sob a presidência da terceira.

Fundamento Legal: Artigo 128, incisos I, III, bem como, ter sido incurso no artigo 129, caput, inciso XIV, todos do mesmo texto legal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 18 de Março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D6B11414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017, Dispensa 008/2017.
Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de março de 2019 até o dia 29 de fevereiro de 2020.
.
Contratado: Joares José Carlesso

Alvorada, 21 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:F5DA3A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, para atendimento emergencial de necessidades de excepcional interesse público através da contratação temporária para o cargo de Operário, autorizado nos termos da Lei Municipal nº 3263/2019, conforme análise de documentação entregue no ato de inscrição:

Pontuação (Análise de tempo de experiência, cursos e escolaridade)	Nome
0	Aarão Senhorinho Ferreira
40	Adroaldo da Silva Marques
0	Agnaldo Fernandes Gonçalves
15	Alan Perroni Freitas
0	Alexandre da Silva Trindade
0	Amadeu Ilg
0	André Diran Conceição
0	Carlos Earle da Silveira Morais
10	Cristian da Silva Fernandes
0	Diogo Carlos Prestes Santana
0	Douglas Francisco de Oliveira
10	Edgar Ernani Righi
15	Eduardo Fraga de Jesus
5	Eliane dos Santos Medeiros
15	Fabiano da Costa Rocha
15	Genilson Rodrigues Hesper
65	Gildo Santos Pereira
10	Herick Severo Fucilini
15	Jairo Ronaldo Baleiro Figueiredo
20	João Carlos Neves
65	Joel Ferreira da Silva
20	José Fabrício Goulart da Silva
10	José Luis Nunes Lopes
5	Juliano Gonçalves Cardozo
15	Kalil Gibran Rosa Marques da Costa
40	Leandro Crepes Lima
0	Luis Alberto da Rosa Piasson
0	Luis André Mariano
5	Luiz Antônio Costa de Moraes
15	Luiz Carlos Weber
0	Luiz Simoni Martins Porto
10	Maicon Douglas Vieira Ilg
15	Marcelo de Souza Cardoso
40	Nilton César Pereira
5	Paulo Ricardo da Rosa
0	Pedro Derli dos Santos Rodrigues
10	Peterson Furtunato Barbosa
35	Renato Luis da Silva
10	Rosa Benina Fagundes Correa
5	Roselaine Rodrigues Cardoso
0	Sandro Eugênio Rehm dos Santos
15	Silvonei Camilio de Freitas
0	Victor Ferreira Xavier
15	Wagner Gomes dos Santos

Alvorada, 20 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5F5F5D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

TERMO de CREDENCIAMENTO Nº 002/2019, Chamamento Público 034/2018.

Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas habilitadas na execução de serviços de exames de Ultrassonografias em diversas especialidades - LOTE A e Ecocardiograma Transtorácico – LOTE B, conforme Anexo I do Edital, com a emissão dos respectivos Laudos Médicos e Imagem, a serem prestados aos usuários da rede pública municipal, em regime de mutirão, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde - Alvorada/RS.
.
Credenciada: Ellos – Clínica de Fisioterapia Ltda. – ME

Valor: Os serviços que integram os Grupos terão limite financeiro por mutirão, de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o lote A e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o lote B

Alvorada, 21 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C7377B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATO Nº 023/2019, Pregão Eletrônico 008/2018 do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL.
Objeto: contratação de prestação de serviços para execução de limpeza pública das vias de rolamento, praças e áreas urbanas ou rurais do Município de Alvorada – RS.
Credenciada: Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda

Valor Total: R$ 3.590.398,88 (três milhões quinhentos e noventa mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Alvorada, 21 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:8C68D4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015 E

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015 E, Pregão Eletrônico 059/2015.
Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 26 de janeiro de 2019 até o dia 25 de janeiro de 2020
.
Contratado: Locadora Berthem Ltda.-ME

Alvorada, 21 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:13AA0FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2019

ATA 052/2019, Pregão Eletrônico 052/2018, RP 045/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para utilização nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Alvorada.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Marca
6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 350MM X 130MM X 250MM - COR CARAMELO Arquivo morto feito com polipropileno ,medidas aproximadas :130g/m2 com 35 X 13 X 25 cm ,com 2 capas , na cor caramelo.	UN	8320	R$ 2,87	Polibras
8	BARBANTE DE ALGODÃO CRU Barbante de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial crú. Rolo com 200m	RL	1017	R$ 4,50	Boca Azul
90	PERFURADOR DE FOLHAS - 25 FOLHAS Perfurador metálico com capacidade para perfurar 25 folhas, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível.	UN	814	R$ 17,90	Adeck
94	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM X 3 CM Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente	UN	4622	R$ 0,43	Waleu
115	PORTA BANNER Tripé medindo 1,80m de altura em sua totalidade, com haste telescópica, com engate rápido para ajuste da altura, fabricado em alumínio anodizado fosco.	UN	100	R$ 140,00	M.L.
124	NUMERADOR MANUAL ROTATIVO Com pelo menos 10 dígitos, aproximadamente 5cm de altura, estreito, sinais adicionais mínimos nas fitas: "x", "-" e "/".	UN	50	R$ 43,00	Dalakantu
125	CANUDOS PLÁSTICOS Descartáveis, flexíveis. Dimensões 6mm de diâmetro x 30,5cm de comprimento. Material: polipropileno virgem, transparente, atóxico Pacote com 150 unidades.	PACOTE	720	R$ 6,20	Theoto
126	SACO PLÁSTICO 4 X 23CM Tipo "gelinho" ou "sacolé". Material: Polietileno virgem. Atóxico. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	2400	R$ 5,00	Orleplast
127	FILME DE PVC 28CM X 300M Bobina plástica transparente. Atóxico.	ROLO	40	R$24,90	Orleplast

JP CAVEDON SOARES ME
Contratada

Alvorada, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:6B825A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 30

"CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA AO SPORT CLUBE REAL ACADEMIA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 49, inciso IV e 7º, inciso II da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º É concedida permissão de uso de área ao "SPORT CLUBE REAL ACADEMIA", situada na zona urbana do Município de Alvorada, a seguir descrita e caracterizada:

UMA ÁREA situada na zona urbana deste Município de Alvorada/RS, ao Norte, medindo setenta e um metros e trinta centímetros (71m30) com a rua Augusto Severo; ao Sul, medindo setenta e um metros e trinta centímetros (71m30) com a rua General Câmara; ao Leste, medindo cento e trinta e um metros (131m00) com a rua Rio Grande; e ao Oeste, medindo cento e vinte e nove metros (129m00) com a rua Cedro, conforme inscrição constante no livro 8-X, fls 200 sob o nº 146 do Registro de Imóveis de Viamão.

Art. 2º A Permissão constante do art. 1º, tem como finalidade a utilização do espaço pelo "SPORT CLUBE REAL ACADEMIA" para fins esportivos.

Art. 3º A presente permissão será feita pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo, a contar da data da assinatura do presente, condicionada à utilização da área, nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo ao permissionário direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º A presente permissão é feita a título gratuito e precário, podendo ser revogada antes de seu termo, caso a entidade permissionária altere a finalidade para a qual foi criada ou o interesse público exigir.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, é lavrado o seguinte **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal 030/2019 ao **"SPORT CLUBE REAL ACADEMIA"**, localizado na área urbana do Município de Alvorada, neste ato representado por seu representante legal.

Art. 1º É atribuído ao permissionário o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 030/2019, pelo prazo de 01

(um) ano, desde que observada a finalidade prevista no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.

Art. 2º Não atendido pelo permissionário a finalidade prevista no art. 2º do Decreto, poderá o permitente revogar unilateralmente a permissão, sem qualquer ônus para si.

Art. 3º Ao permissionário, a contar da data da assinatura do presente, caberá a manutenção, preservação e limpeza da área ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na retomada, não cabendo ao permissionário direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º Sempre que solicitado, deverá o permissionário disponibilizar o uso da área, para a realização de quaisquer eventos realizados pelo Município e por suas Secretarias, nas datas e horários requeridos, mediante requerimento prévio.

Alvorada, 12 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUÍS FERNANDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Sport Clube Real Academia

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:765FE82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 8

"DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 49, inciso IV e 7º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de interesse social, nos termos do artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 4.132, de 10 de setembro de 1962, para fins de desapropriação e regularização fundiária, os imóveis abaixo descrito e caracterizado:

UMA ÁREA DE TERRAS com quatro mil, oitocentos e dezenove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados (4.819,64m²), localizada no quarteirão formada pelas ruas Pedro Osório, Nossa Senhora Medianeira e Giruá, na quadra número trinta e seis (36), do loteamento VILA APARECIDA, situada neste Município de Alvorada/RS nona urbana, medindo trinta e um metros e vinte centímetros (31,20) de frente ao NO, em linha quebrada, com a rua Nossa Senhora Medianeira, tendo nos fundos, ao SE a largura de sessenta e um metros (61,00m), com os terrenos cadastrados na Prefeitura Municipal, como lotes números um (1), dois (2), três (3), quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7) e com parte do terreno cadastrado na Prefeitura Municipal como lote número oito(8), dividindo-se por um lado, ao SO, onde mede cento e vinte e seis metros (126,00m) da frente aos fundos, com os terrenos cadastrados na Prefeitura Municipal como lotes números onze (11), doze (12), treze (13), quatorze (14), quinze (15), dezesseis (16), dezessete (17), dezoito (18), dezenove (19), vinte (20), vinte e um (21), vinte e dois (22), e vinte e quatro (24), e, pelo outro lado, ao NE, mede cento e quarenta e quatro metros (144,00m), é formado por três segmentos de reta, o primeiro partindo da rua Nossa Senhora Medianeira, no sentido NO/SE, em linha reta na extensão de sessenta e dois metros (62,00m), com parte da chácara número cinco (5), seguindo daí, em linha reta no sentido SO/NE, na extensão de trinta e três metros (33,00m), ainda com parte da chácara número cinco (5) e finalmente, retomando o sentido NO/SE, em linha reta na extensão de quarenta e cinco metros (45,00m), com parte da chácara número três (3); e **UM TERRENO** com a área de cento e oitenta e sete metros quadrados (187,00m²), localizado no quarteirão formado pelas ruas Pedro Osório, Nossa Senhora Medianeira e Giruá, na quadra número trinta e seis (36), do loteamento VILA APARECIDA, situado neste Município de Alvorada/RS, zona urbana, medindo oito metros e cinquenta centímetros (8,50m) de frente, por vinte e dois metros (22,00m) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao SO, com a rua Giruá, pelos fundos, ao NE, com terras da Loteadora Machado Gonzales Ltda., por um lado, ao NO, com o terreno cadastrado na Prefeitura Municipal com o lote nº 19 e pelo outro SE, com o terreno cadastrado na Prefeitura Municipal como lote nº 17. Distante oitenta e dois metros e cinquenta centímetros (82,50m) da rua Pedro Osório. Cadastrado na Prefeitura Municipal como lote nº 18, DITOS imóveis estão localizados na Cidade de Alvorada/RS, no Bairro Vila Aparecida e devidamente registrados nas matrículas nº 51.777 e 51.785, abertas à fl. 1 do livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Alvorada/RS.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, é de propriedade da Sociedade Espírita Simão Pedro.

Art. 3º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada de urgência, medida de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:8BBC5024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 20

"CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA À USINAGEM DE ASFALTO ALVORADA SPE LTDA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 49, inciso IV e 7º, inciso II da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º É concedida permissão de uso de área à "USINAGEM DE ASFALTO ALVORADA SPE LTDA.", situada no distrito industrial do Município de Alvorada, a seguir descrita e caracterizada:

UM TERRENO INTERNO, situado no distrito sede deste município de Alvorada/RS, distanciado o ponto de encontro de sua divisa sul, com a divisa leste, duzentos e cinquenta e seis metros e setenta centímetros (256m70) da estrada Estadual RS-18, que liga Gravataí a Viamão, medindo dito terreno cento e trinta e três metros (133m00) de extensão ao leste, onde divide com propriedade da Cocil S/A – Indústria Metalúrgica, dividindo-se pelo lado norte, na extensão de cento e cinquenta metros (150m00) com propriedade da Prefeitura Municipal de Alvorada, pelo lado sul, divide com uma faixa de terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Alvorada e destinada a abertura de rua; sua divisa oeste é formada por uma linha quebrada, com dois segmentos, o primeiro partindo da divisa norte, que segue em direção ao sul, na extensão de cento e treze metros (113m00) e o segundo, formando um ângulo de 135º com o primeiro, segue na direção NO/SE, na extensão de vinte e oito metros e vinte e oito

centímetros (28m28) sempre dividindo com uma faixa de terras da propriedade da Prefeitura Municipal de Alvorada, destinada a abertura de rua, conforme matrícula 38.385 do Registro de Imóveis de Alvorada.

Art. 2º A Permissão constante do art. 1º, tem como finalidade o pleno e regular funcionamento da empresa "USINAGEM DE ASFALTO ALVORADA SPE LTDA."

Art. 3º A presente permissão será feita pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo, a contar da data da assinatura do presente, condicionada à utilização da área, nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo a permissionária direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º A presente permissão é feita a título gratuito e precário, podendo ser revogada antes de seu termo, caso a entidade permissionária altere as finalidades para as quais foi criada ou o interesse público exigir.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, é lavrado o seguinte **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal 020/2019 à **"USINAGEM DE ASFALTO ALVORADA SPE LTDA."**, localizada no Distrito Industrial do Município de Alvorada, neste ato representado por seu representante legal.

Art. 1º É atribuído à permissionária o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 020/2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.

Art. 2º Não atendido pela permissionária a finalidade prevista no art. 2º do Decreto, poderá o permitente revogar unilateralmente a permissão, sem qualquer ônus para si.

Art. 3º À permissionária, a contar da data da assinatura do presente, caberá a manutenção, preservação e limpeza da área ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na retomada, não cabendo aos permissionários direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

JAIME DALLAGNOL
Usinagem de Asfalto Alvorada SPE LTDA.

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:7F48B010

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 7

"*RENOVA A PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE DESCREVE À CRECHE COMUNITÁRIA "TIA ADÉLIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 84, § 3º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a obrigação constitucional e legal que tem o Município de oferecer educação infantil;

CONSIDERANDO que os entes particulares, sem fins lucrativos conveniados ou não com o Município complementam a satisfação dos mandamentos constitucional e legal;

CONSIDERANDO que a Entidade requerente, **CRECHE COMUNITÁRIA "TIA ADÉLIA"**, presta de há muito um relevante trabalho para a comunidade do Bairro Jardim Aparecida e adjacências,

D E C R E T A:

Art. 1º É concedida permissão de uso do imóvel abaixo descrito e caracterizado, para a **CRECHE COMUNITÁRIA "TIA ADÉLIA"**:

UMA FRAÇÃO DE TERRAS contida em um todo maior de propriedade do Município de Alvorada, medindo 15m00 (quinze metros) de frente ao SUL, com a Rua Nossa Senhora Aparecida; aos fundos mede 30m00 (trinta metros) de largura, onde ao NORTE confronta com o remanescente de área verde; por um lado, onde confronta com a quadra 8, mede ao LESTE, 50m00 (cinquenta metros) na extensão da frente aos fundos; e pelo outro lado, partindo de um ponto ao SUL, no limite dos quinze metros (15m00), mede na direção NORTE, 20m00 (vinte metros) daí inflete na direção LESTE/OESTE, por 15m00 (quinze metros), onde na direção SUL/NORTE, mede 30m00 (trinta metros) até o limite externo da área; sendo que as três últimas medidas confrontam com a área remanescente.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto tem como finalidade o pleno e regular funcionamento da **CRECHE COMUNITÁRIA "TIA ADÉLIA"**.

Art. 3º A permissão de que trata o artigo anterior é renovada pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período, se mantida a finalidade inicial.

Art. 4º A permissão de que trata o presente Decreto é dada a título precário, podendo ser revogada antes de seu termo, caso a entidade permissionária altere as finalidades para as quais foi criada ou o interesse público exigir.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019, é lavrado o seguinte **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal 007/2019 à **CRECHE COMUNITÁRIA "TIA ADÉLIA"**, localizada na zona urbana do Município de Alvorada, neste ato representado por sua representante legal.

Art. 1º É atribuído à permissionária o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 007/2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.

Art. 2º Não atendido pela permissionária a finalidade prevista no art. 2º do Decreto, poderá o permitente revogar unilateralmente a permissão, sem qualquer ônus para si.

Art. 3º À permissionária, a contar da data da assinatura do presente, caberá a manutenção, preservação e limpeza da área ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na retomada, não cabendo aos permissionários direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Alvorada, 18 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ADÉLIA CENTENO ZAPATA
Creche Comunitária Tia Adélia

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:900B4D5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TP 05/2019 - MASSA ASFÁLTICA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n° 05/2019**, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM"** para a aquisição de **MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **08/04/2019** às **14 horas**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 19 de março de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:B8357107

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 002/2019,** a 22º colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 9º colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de servente, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

SERVENTE
ANA LUIZA KETTNER

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE MARÇO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EA37F733

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2019,** a 32º colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 8º colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de professor(a) de séries iniciais, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

ALICIA CRISTINA SEIDENFUZ SCHULZ

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE MARÇO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:80798930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº08/2019

EDITAL DE AMPLA CONCORRÊCIA

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP, sob n° 08/2019**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO por item**.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e dos Decretos Municipais nº 1623/2006 e 3650/2018, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos.

As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO ELETRÔNICO" devem acessar o sítio **www.pregaoonlinebanrisul.com.br** necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), podendo ser acessada pelo sítio **www.celic.rs.gov.br.**
DO CALENDÁRIO:
Inicio de recebimento das propostas: 08:00 horas do dia 26 de março de 2019.
Limite para recebimento de propostas: 8:00 horas do dia 08 de abril de 2019.
Abertura das propostas: 08:10 horas do dia 08 de abril de 2019.
Inicio da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 08 abri de 2019.
Do local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no seguinte endereço eletrônico: **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico **www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou pelo site: www.augustopestana.rs.gov.br**. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 20 de março de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:65666113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº21/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 301/2019

ATA Nº21/2019

As 15:45 horas do dia 20/03/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para realizar a abertura dos envelopes de proposta da Carta Convite nº 04/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, a Comissão constatou que os itens nº 12, 14 e 15 obtiveram apenas uma proposta valida; os itens 04 e 13 obtiveram apenas duas propostas validas, todas dentro da média da planilha orçamentaria. A Comissão decidiu por desclassificar as mesmas, pois de acordo com o parecer Jurídico inicial cada item deverá apresentar 03 propostas validas, sob pena de revogação ou apresentação de justificativa, no entanto devido a necessidade da secretaria solicitante através do memorando nº 155/2019 – Secretaria de Saúde, todos em anexo ao processo, submetemos ao parecer jurídico ou decisão superior, para após a Comissão dar prosseguimento no processo licitatório. Este é o Parecer da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:E6330B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 112/2016

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, centro, na cidade de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 112/2016,** firmado com a empresa **ROVANI DOS ANJOS PIRES 01947801040–JIR-JORNAL INTEGRAÇÃO REGIONAL**, estabelecida na rua Leopoldo Durcks, 338, na cidade de Eugenio de Castro-RS, inscrita no CNPJ sob nº 24.177.411/0001-15, neste ato representada pelo seu Representante Legal **Srº ROVANI DOS ANJOS PIRES,** portador do CPF nº 019.478.010-40 e da CI nº 8088232601, residente e domiciliado na rua Leopoldo Durcks, 338, na cidade de Eugenio de Castro-RS, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º 05/2016, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

– A rescisão contratual em questão – que tem como objeto **as Publicações Previstas no Inciso III do artigo 21 da Lei 8.666/93 – Lei Das Licitações, inseridas na programação do jornal,** encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77, 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula Décima e Cláusula Décima Primeira, item 11.1 e 11.5 do Contrato Originário;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

– A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo mencionado e regular Processo Administrativo Especial n° 01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

– O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, bem como a Cláusula Décima Primeira item 11.1 e 11.5 do Contrato nº 112/2016, de 02 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa originária do processo administrativo nº 01/2019.
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.
E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, perante 2 (duas) testemunhas que esta subscreve.

Augusto Pestana/RS, 19 de março de 2019.

Município de Augusto Pestana - RS
VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

• _____
CPF Nº

• _____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:1B97F577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de abril de 2019 às 13:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "Menor Preço por Item" tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA BENEFÍCIOS DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 20 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:73E717EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidor municipal, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Amauri Junior Santos da Luz, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário da Saúde – micro área 04, a contar desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5EF4DF78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Altera Conselho Municipal de Assistência Social**.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, da Lei 3.182, de 04 de março de 2015, resolve:

Art. 1° Alterar nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Representantes Governamentais	Titular	Suplente
Secretaria da Assistência Social	Angélica Marostica Vanz	Mari Jane Beux
Secretaria da Saúde	Veronice Storchi Ferreira	Leda Maria S Simioni
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.	Fernanda Paula Dalzotto	Maria Cleonir Zaparoli
Secretaria da Fazenda	João Maria Alves Teixeira	Susana de Oliveira
Secretaria da Administração	Bernadete Antoniazzi	Márcia Terezinha Ferrari

Representantes da Sociedade Civil	Titular	Suplente
Lions Clube	Yolanda B. W. Coitinho	Zélia Z. Corso
Emater/Ascar	Maria do C. de Figueiredo	Christian Tadeu G. Costa
Associação dos Bombeiros Voluntários	Daniela Kohl Landvoigt	Vânia Zanella
Hospital São Valentim	Roselei Maria de Lemos	Neli Evangelista de Matos
Representantes dos Usuários do SUAS	Marizete Girardi	Vanessa Guerent Paproski

Art. 2º Os membros do CMAS terão mandato de dois anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria 416/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6B33D599

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 01 a 30 de abril de 2019, (trinta dias), ao servidor Jair de Mattos, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Agricultura e meio Ambiente, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro 2018 a 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:FD21AD02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.222, DE 20 DE MARÇO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.222 de 20 de Março de 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Fonoaudiólogo para atuar na Secretaria de Saúde, 20 horas semanais.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.222, de 20 de Março de 2019, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Fonoaudiólogo, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público para atuar na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Barros Cassal-RS, 20 de Março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:864D1DF1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.223, DE 20 DE MARÇO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.223 de 20 de Março de 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 08 (oito) Auxiliares de Serviços Gerais para atuar na Secretaria de Educação do Município de Barros Cassal/RS.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.223, de 20 de Março de 2019, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 08 (oito) Auxiliares de Serviços Gerais, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.
Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Barros Cassal-RS, 20 de Março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:150E8702

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.224, DE 20 DE MARÇO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.224 de 20 de Março de 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial 01 (um) Professor de Pedagogia.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.224, de 20 de Março de 2019, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Professor Municipal de Pedagogia, com especialização em Psicopedagogia, pelo o período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.
Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal-RS, 20 de Março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:092E43F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.225, DE 20 DE MARÇO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.225 de 20 de Março de 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária de 01 (um) Agente Administrativo para a Secretaria de Educação do Município de Barros Cassal/RS.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.225, de 20 de Março de 2019, para que

Art. 1° - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária em caráter de urgência de 1 (um) Agente Administrativo para a Secretaria da Educação de Barros Cassal/RS pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade excepcional interesse Público

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei obedecerá ao disposto dos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Município de Barros Cassal-RS, 20 de Março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:467C2D9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.226, DE 20 DE MARÇO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.226 de 20 de Março de 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de uma atendente de farmácia para o Posto de Saúde – Posto da Praça.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.226, de 20 de Março de 2019, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 1 (uma) Atendente de Farmácia para o Posto de Saúde – Posto da Praça -, para atender a necessidade de excepcional interesse público a qual o Município recebe uma Verba Federal para pagamento a esta profissional de Recursos Financeiros do Eixo Estrutura QUALIFAR-SUS, conforme Portaria Nº 1.217, de 03 de junho de 2014 e Portaria Nº 1.214, de 13 de junho de 2012.

Art. 2º – O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais, como determina a Lei Municipal nº 118/91, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal/RS.

Art. 3° - A contratação de que tratam o Art. 1° desta Lei serão pelo prazo de seis meses, prorrogável por igual período, de acordo com o Art. n° 194 da Lei Municipal n° 699 de 27 de outubro de 2012.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Eixo Estrutura Qualifar–SUS a qual é repassado para o Município de Barros Cassal/RS e este remunera a profissional, conforme o art. 3º desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Barros Cassal-RS, 20 de Março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E2C2DEE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.227, DE 20 DE MARÇO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.227 de 20 de Março de 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal, RS, a realizar contratação temporária de 04 Educadores Infantis para 40 horas semanais.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.227, de 20 de Março de 2019, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal,RS a realizar a contratação temporária de 04 (quatro) Educadores Infantis para 40 horas semanais, para o Ano Letivo de 2019, pelo o período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público, os quais serão selecionados através de Processo Seletivo Simplificado.
Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal-RS, 20 de Março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B81252AB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 11/2019 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 011/2019

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado EDITAL nº 005/2019, considerando desistências e não comparecimento do Edital 010/2019

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem ao Setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 e regulamentação pela Lei Municipal nº 1.204, de 09 de janeiro de 2019.

Professor 20 hs – Anos Finais – Educação Física

Ordem	Nome
5º	Katia Pereira

Professor 20 hs – Anos Iniciais

Ordem	Nome
7º	Graziela Ramos Borges
8º	Luana dos Santos

Educador Infantil – 40 hs

Ordem	Nome
18º	Ana Renata Antunes de Oliveira Damiani

Art. 2º - A documentação necessária para Contratação

- 01 Foto 3X4
- RG (Insubstituível)
-CPF, Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida no endereço:
http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp
- Comprovante de Curso introdutório de Formação Inicial
- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento Filho/dependente.
- Carteira de Vacinação menores de 14 anos.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Inscrição no PIS/PASEP (n° e data de emissão)
- Título Eleitoral
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)
- Documento Militar (se do sexo masculino)
- Comprovante Escolaridade (compatível coma exigência contida nas leis 700 e 701/2010)
- Nº Conta Bancária (BANRISUL)
- Atestado de boa saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho.

- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio na data da contratação ou Declaração de Imposto de Renda, entregue a Receita Federal no ano de 2018.
- Declaração que não exerce outro cargo e/ou emprego público, ou de compatibilidade, nos casos definidos pela CF.
- Alvará de Folha Corrida (www1.tjrs.jus.br)
-Comprovante de residência atualizado.
-Telefone:_____

OBS.: Declarações com finalidade específica para contratação com o município.
Entregar documentos xerocados e ORIGINAIS para conferência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3A04BA64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA o Senhor JULIANO DOS SANTOS PINHEIRO**,** para o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – II. CC3

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 12 de março de 2019 o Senhor **JULIANO DOS SANTOS PINHEIRO,** para o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO- II CC3, do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 19 de março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1C2CCD74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28, DE 19 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA o Servidor Público Municipal, JESUS EDI AMARAL OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1323, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR** a contar de 01 de março de 2019 o Servidor Público Municipal, **JESUS EDI AMARAL OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 1323, Motorista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 19 de março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:93429857

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **TOMADA DE PREÇO 003/2019**– Contratação de empresa para pavimentação asfáltica – CBUQ. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 14hs do dia 08 de abril de 2019. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 21 de março de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:9E6A2568

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 046/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 21 de março de 2019, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2018, de 19.11.2018.

• JOSÉ NELSON POLESSO para o cargo de Médico Geral Comunitário - 3ª classificação;
• HECTOR FRANK BELLO CERNA para o cargo de Médico Clínico Geral- 8ª classificação;
• RENAN LUIZ ERING GENERALLI para o cargo de Médico Clínico Geral- 9ª classificação;
• BRUNA LOPES FERRAZ DE AVELAR para o cargo de Médico Psiquiatra- 9ª classificação;
• RUBIA MENDES COSTA SOUZA para o cargo de Médico Psiquiatra- 10ª classificação;

Fiquem os convocados cientes de que têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura dos Contratos, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:29DA892B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 047/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeadas, a partir de 21 de março de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 30/04/2015:

Portaria nº 48.518/2019, de 19.03.2019, que nomeia ANA LÚCIA HILGERT para o cargo de Auxiliar de Ensino – 270ª classificação;
Portaria nº 48.519/2019, de 19.03.2019, que nomeia MARISTELA CARGNELUTTI PORTALETE para o cargo de Auxiliar de Ensino – 271ª classificação;
Portaria nº 48.520/2019, de 19.03.2019, que nomeia LISIANE DA SILVA BREIER para o cargo de Auxiliar de Ensino – 273ª classificação;
Portaria nº 48.521/2019, de 19.03.2019, que nomeia JOSIANE GABRIELA DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 274ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4112D845

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 048/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeadas, a partir de 21 de março de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 48.522/2019, de 19.03.2019, que nomeia JUCELI HACK DE OLIVEIRA LEMOS para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 153ª classificação;
Portaria nº 48.523/2019, de 19.03.2019, que nomeia ELISANDRA SIMONETTI VIEIRA DE GOIS para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 154ª classificação;
Portaria nº 48.524/2019, de 19.03.2019, que nomeia JÚLIO CÉSAR LANG para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia – 18ª classificação;
Portaria nº 48.525/2019, de 19.03.2019, que nomeia VANESSA AMARAL BITELO para o cargo de Professor da Educação Infantil – 213ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AEC2D97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 049/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeado, a partir de 21 de março de 2019, o concursado abaixo relacionado, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 48.526/2019, de 19.03.2019, que nomeia ROBINSON RAMOS DE FARIAS para o cargo de Assistente Administrativo – 38ª classificação;

Fique o nomeado ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrente da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:508D4333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 22/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/8764

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS prestados pelo Município de Campo Bom.

Contratada: MULTICLINICA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Prazo Contratual: 90 (noventa) dias, a contar do dia 15 de abril de 2019

Valor total da contratação: R$ 6.544.137,66 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Justificativa: A contratação se faz necessária uma vez que o processo de licitação não foi finalizado, e não é possível que a população fique sem tal serviço.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 20 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:92276B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 062/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2019.
CONTRATADA: - JLPP PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ sob nº 14.908.615/0001-25.
Objeto: Contratação do Show da Escola de Samba Imperatriz Dona Leopoldina, com duração de 1h, na 7ª Muamba Comunitária de Campo Bom.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 11 de março de 2019.
Valor total do contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Justificativa: A contratação faz parte da programação da 7ª Muamba Comunitária de Campo Bom.

Campo Bom, 20 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F83A1D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/19.

Objeto: Contratação para prestação de serviços continuados compreendendo a disponibilização de solução tecnológica para automação de serviços públicos, através de sistema(s) informatizado(s) de gestão pública, (administração, saúde, assistência social, educação e meio ambiente), em ambiente web, bem como a adequação e automação dos serviços propriamente ditos, com o uso da solução tecnológica disponibilizada, incluindo suporte técnico e treinamento, capazes de atender a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com necessidade de automatizar serviços públicos por eles prestados, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 02/04/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 20 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:00D18650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.627, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 3.586/2010, de 06.07.2010,,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas para completar o período restante do mandato no CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM, no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2019, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição aos representantes de usuários, designados através do Decreto Municipal nº 6.357/2017, de 30.06.2017:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS, INDICADOS PELAS SEGUINTES ENTIDADES
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Bom/RS
MARTA REJANE SERINI – Titular – em substituição a IVALDI ALVES FERNANDES
BETTI MARA DIETRICH – Suplente – em substituição a MARTA REJANE SERINI

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:78A5BC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/19 Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos, Mobiliários e Outros da área Médica, para UBS's do Município. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera-se a data da sessão pública para o dia 03/04/2019 às 15h00min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 14h59min deste mesmo dia.

Campo Bom, 20 de março de 2019.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7B2DBE94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 001/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVESTIMENTO DE ASFALTO NA AV. BENTO GONÇALVES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço n° 001/2019. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para revestimento da pavimentação asfáltica sobre asfalto existente na Av. Bento Gonçalves, conforme especificações constantes no Termo de referencia (anexo I). **Edital:** Disponível a partir do dia 21/03/2019. **Cadastro:** até o dia 05/04/2019. **Sessão de Abertura:** dia 10/04/2019, às 08:30hs no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 21 de março de 2019.

ANTÔNIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:50C46FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016 - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 016/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de um caminhão caçamba 6x4, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 21/03/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo

Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br***. Sessão de Abertura:** dia 02/04/2019, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 21 de março de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:6B1616C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 40/2019

Dispensa: 26/2019
Objeto: Revisão de retroescavadeira
Contratado (a): AGMAQ Peças e Serviços Ltda
Valor: R$ 5.989,80

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:849C7DC5

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 42/2019

Dispensa: 27/2019
Objeto: Conserto do veículo Mahindra, placas IQR 2694
Contratado (a): Mecânica Gotardo Ltda
Valor: R$ 4.130,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:B05604AE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 43/2019

Dispensa: 28/2019
Objeto: Contratação de empresa para construção de paradas de ônibus
Contratado (a): Adelar de Campos Roberto Ltda – Me
Valor: R$ 32.830,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8A5EF260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2019** do tipo ***menor preço POR LOTE,*** *para contratação de seguro para frota municipal*, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/04/2019, às 14 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 20 de março de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:C77A9A8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2019** do tipo ***menor preço POR ITEM,*** *para aquisição de cinco motocicletas*, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/04/2019, às 9 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 20 de março de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:FCCD50BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 44/2019

Inexigibilidade: 01/2019
Objeto: Contratação de empresa para divulgação do 23º aniversário de emancipação, 19º aniversário de instalação política administrativa, I Rodeio Nacional de Capão Bonito do Sul.
Contratado (a): Rádio e TV Umbú Ltda
Valor: R$ 7.681,60

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9D48B855

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 45/2019

Dispensa: 29/2019
Objeto: Contratação de árbitro para torneio de futebol sete
Contratado (a): Associação de Arbitragem Sananduvense
Valor: R$ 3.200,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:74150986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **01/04/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa especializada em prestar/disponibilizar os serviços de Assistência Técnica em Medicina Veterinária**,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 007/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site: http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 20/03/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:7B620604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **02/04/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Municipal para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e divulgação através de emissora de radio**,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 010/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 20/03/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:2188D26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **03/04/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de carreta agrícola, um cultivador motorizado e uma enxada rotativa, constantes no contrato de repasse OGU n° 872361/2018 e Operação 1055.247-59 MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atráves da Caixa Econômica Federal**,** conforme descrito no Anexo I do presente Edital**,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 011/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 20/03/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:EEAEEBA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019.
OBJETO: **Contrato de Repasse Nº 1056.432-82; Convênio Nº 872762/2018; Siconv Nº 036323/2018** objetivando a Compra de equipamentos para a patrulha agrícola de nosso município. Semeadeira de hortaliças manual de no mínimo 4 linhas, de regulagem mínima de 12cm entre as linhas.
VALOR: **R$ 5.300,00**
CONTRATADA: **SILVIO LUIZ MARTINI MADALOZ-EPP**
CNPJ: 11.148.231/0001-63.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:69C1A858

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº130/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Tomada de Preços 04/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de Construção de Centro de Eventos, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme Contrato de Repasse nº 10.35.451-29, CONVÊNIO nº 838.397/2016, conforme especificações constantes do projeto técnico. Fica aditado o referido contrato no valor de R$ 4.208,29 (quatro mil, duzentos e oito reais, com vinte e nove centavos), referente a adequação das calhas do projeto, os valores aditados estão em conformidade com a Tabela SINAPI.
CONTRATADA: DA ROS E CIA LTDA
CNPJ :*23.303.638/0001-05.*

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:AE026BB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº64/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 09/2017
OBJETO: Fica aditado o contrato entre as partes acima qualificadas, resultante do Edital de Pregão Presencial nº09/2017, por mais 12(doze) meses, até 06 de março de 2020, sendo o valor de R$ 1.969,00 (um mil novecentos e sessenta e nove reais), mensais, totalizando em R$ 23.628,00(vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais). Para a prestação de serviços de emissoras de rádio que tenham em suas programações conteúdos jornalísticos, objetivando a transmissão radiofônica de programas noticiosos divulgadores de atos e atividades da Administração Pública Municipal de Chiapetta, compreendendo: a) 30 (trinta) minutos semanais de segunda a sexta-feira, sendo estes então distribuídos em 06 (seis) minutos diários, durante as programações jornalísticas da emissora; b) 45 (quarenta e cinco) minutos, aos sábados, das 10h00 às 10h45m.
CONTRATADA: RADIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA-ME
CNPJ : *01.852.190/0001-38.*

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:B327082A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Palestra para as mulheres, com o tema "PALESTRA SHOW", da artista Janaina Jhoy, a qual será realizada dia 09/03/2019, com duração de 3 horas, na Praça Municipal Carlos Chiapetta, no evento em comemoração a Semana da Mulher Chiapetense, promovido pela Secretaria Trabalho Habitação e Assistência Social. Evento este que tem o objetivo de valorizar as Mulheres do nosso município, que será realizado de 07 à 09 de março de 2019.
VALOR: R$ 3.000,00
CONTRATADA: ERIC CARON BIANCHINI
CNPJ: 32.772.375/0001-66.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:BB735B95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para fornecimento de peças necessários para Carregador FR 12B, lotada na Secretaria de Obras.
VALOR: R$ 4.619,00
CONTRATADA: COMERCIO E SERVIÇOS MARICATO LTDA-ME
CNPJ: 08.641.479/0001-57.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:689609B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar projeto arquitetônico de residência unifamiliar seguindo os padrões do Programa Minha Casa Minha Vida.
VALOR: R$ **7.000,00**
CONTRATADA: LIBERTÀ CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 14.928.819/0001-99.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:8A7397AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa visando à construção de muros, calçadas, colocação de tubos e adequação do terreno onde será instalada a incubadora de empresas.
VALOR: R$ 15.000,00.
CONTRATADA: RUDI DA SILVA ALMEIDA
CNPJ: 31.159.412/0001-00.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:A0B67869

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços de quebra de pedra rachão (mão) em m³.
VALOR: R$ 7.750,00.
CONTRATADA: JOEL SANTOS PINTURA-ME
CNPJ: 15.582.093/0001-99.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:9CA03E8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de Projeto Piloto de Sistema Gerador de coloro estático para auxiliar no tratamento adequado da água da Comunidade de Nova Conquista.
VALOR: R$ 8.000,00
CONTRATADA: AQUATRONIC TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS PARA A AGUA EI
CNPJ: 06.208.236/0001-02.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:1ADAC23C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação visando conserto do veiculo Fiesta IVR 7704, lotado na Secretaria de Saúde.
VALOR: R$ 4.822,00
CONTRATADA: V 12 – COMÉRCIO DE AUTOVIDROS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 13.613.345/0001-62.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:B2B6ED38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4491/2019

LEI Nº 4491/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Institui Gratificação específica para servidores ocupantes do cargo de motorista, lotados e que de fato exerçam suas atribuições na Secretaria Municipal da Saúde, que realizarem deslocamentos contínuos a serviço desta, fora do território do município de Coronel Bicaco-RS, incluídos na escala de sobreaviso, e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Fica instituída Gratificação específica, que consistirá em crédito na folha de pagamento, em forma de pecúnia, no valor correspondente a R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), mensais, a ser atribuída aos servidores ocupantes do cargo de motorista, lotados e que de fato exerçam suas atribuições na Secretaria Municipal da Saúde, que realizarem deslocamentos contínuos a serviço desta, fora do território do município de Coronel Bicaco-RS, incluídos na escala de sobreaviso, em substituição ao pagamento de eventuais horas extraordinárias.
§ 1° - Farão jus a gratificação ora instituída, somente aqueles motoristas que realizarem deslocamentos contínuos a serviço da Secretaria Municipal da Saúde, fora do território do município de Coronel Bicaco-RS, incluídos na escala de sobreaviso instituído;
§ 2° - Ficará sob a responsabilidade do Secretário(a) Municipal da Saúde, encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, mensalmente, até o dia 15 do mês em curso, informação sobre os motoristas que farão jus a gratificação no período.

Art. 2º- Não farão jus a gratificação instituída pela presente lei os servidores:
I – que estiverem em disponibilidade remunerada;
II – que estiverem em licença saúde acima de 02(dois) dias, exceto para tratamento de doenças graves, degenerativas e/ou acidentes de trabalho;
III – que estiverem em gozo de licenças não remuneradas, por qualquer período do mês;
IV- impontuais na entrada e saída do trabalho, incidente por até 03(três) vezes no mês, sendo tolerado até o limite de 10(dez) minutos, salvo se compensados no mesmo dia;
V- ausentarem-se injustificadamente ao serviço, mesmo que por 01(um) turno;
VI- que estiverem em licença saúde de pessoa da família;
VII- que sofreram penalidades administrativas;
VIII- que estiverem em licença para tratar de interesse particular;
IX- que estiverem em licença para concorrer a mandato eletivo;
X- que estiverem em licença para desempenho de mandato classista;
XI – que estiverem respondendo processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar possível transgressão ao disposto no artigo 130 da Lei Municipal de n° 1543/2002, Regime Jurídico dos Servidores Púbicos do Município de Coronel Bicaco-RS.

Art. 3° – O afastamento para doação de sangue, devidamente comprovado, nãos será considerado falta, não incorrendo em prejuízo para a concessão da gratificação.

Art. 4º- Nos afastamentos legais, abaixo descritos, será observada a proporcionalidade para a concessão da gratificação, não sendo devido dentro do período de vigência, nos casos:
I – férias gozadas;
II- licença maternidade;
III- licença paternidade;
IV- licença para prestação do serviço militar;
V- licença por motivo de falecimento de pessoa da família;
VI- licença por motivo de matrimônio;

Art. 5° - Para fins de controle da efetividade será considerado o período do dia 16 (dezesseis) do mês anterior até o dia 15 (quinze) do mês em curso.

Art. 6° - A gratificação de que trata esta Lei será incluída, na proporção de seu recebimento, para o cálculo da remuneração das férias regulamentares e da Gratificação Natalina.

Art. 7° - O valor recebido a título de gratificação, não incorporará aos vencimentos dos servidores.

Art. 8° - O Prazo de vigência desta lei será até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, através de lei, no interesse público por oportunidade e conveniência da administração.

Art. 9° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO – RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:68733F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4492/2019

LEI Nº 4492/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Institui Gratificação específica para servidores lotados e que de fato exerçam suas atribuições na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Fica instituída Gratificação específica, que consistirá em crédito na folha de pagamento, em forma de pecúnia, no valor correspondente a R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), mensais, a ser atribuída aos servidores lotados e que de fato exerçam suas atribuições na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, em substituição ao pagamento de eventuais horas extraordinárias.

Art. 2º- Não farão jus a gratificação instituída pela presente lei os servidores:
I – que estiverem em disponibilidade remunerada;
II – que estiverem em licença saúde acima de 01(um) dia;
III – que estiverem em gozo de licenças não remuneradas, por qualquer período do mês;
IV- impontuais na entrada e saída do trabalho, incidente por até 03(três) vezes no mês, sendo tolerado até o limite de 10(dez) minutos, salvo se compensados no mesmo dia;

V- ausentarem-se injustificadamente ao serviço, mesmo que por 01(um) turno;
VI- que estiverem em licença saúde de pessoa da família;
VII- que sofreram penalidades administrativas;
VIII- que estiverem em licença para tratar de interesse particular;
IX- que estiverem em licença para concorrer a mandato eletivo;
X- que estiverem em licença para desempenho de mandato classista;
XI – que estiverem respondendo processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar possível transgressão ao disposto no artigo 130 da Lei Municipal de n° 1543/2002, Regime Jurídico dos Servidores Púbicos do Município de Coronel Bicaco-RS.

Art. 3° – O afastamento para doação de sangue, devidamente comprovado, nãos será considerado falta, não incorrendo em prejuízo para a concessão da gratificação.

Art. 4º- Estão excluídos das disposições da presente Lei:
I – Secretários Municipais;
II– Cargos em Comissão (CCs);
III – Detentores de Funções Gratificadas(FGs) ou Gratificações criadas por leis específicas;
IV – Estagiários.

Art. 5º- Nos afastamentos legais, abaixo descritos, será observada a proporcionalidade para a concessão da gratificação, não sendo devido dentro do período de vigência, nos casos:
I – férias gozadas;
II- licença maternidade;
III- licença paternidade;
IV- licença para prestação do serviço militar;
V- licença por motivo de falecimento de pessoa da família;
VI- licença por motivo de matrimônio;

Art. 6° - Para fins de controle da efetividade será considerado o período do dia 16 (dezesseis) do mês anterior até o dia 15 (quinze) do mês em curso.

Art. 7° - A gratificação de que trata esta Lei será incluída, na proporção de seu recebimento, para o cálculo da remuneração das férias regulamentares e da Gratificação Natalina.

Art. 8° - O valor recebido a título de gratificação, não incorporará aos vencimentos dos servidores.

Art. 9° - O Prazo de vigência desta lei será até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, através de lei, no interesse público por oportunidade e conveniência da administração.

Art. 10 – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO – RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2D07B8A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4493/2019

LEI Nº 4493/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e regulamentar a ajuda de custo aos servidores ocupantes dos cargos de motorista e de monitor educacional que desempenharem suas funções no transporte escolar no território do Município de Coronel Bicaco-RS, durante o período do calendário letivo.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir e regulamentar a ajuda de custo aos servidores ocupantes dos cargos de motorista e de monitor educacional que desempenharem suas funções no transporte escolar no território do Município de Coronel Bicaco-RS, durante o período do calendário letivo.

Art. 2º – Para efeitos de regulamentação, somente terá direito à ajuda de custo, os servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de motorista e de monitor educacional que desempenharem suas funções no transporte escolar no território do Município de Coronel Bicaco-RS, durante o período do calendário letivo.

Art. 3º – Fica definido a título de ajuda de custo, de que trata esta lei, o valor em R$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais) mensais.
§ 1° - A concessão do benefício a título de ajuda de custo fica condicionada à participação dos servidores no percentual de 5% (cinco por cento) do valor, da ajuda de custo, disciplinado por esta Lei, recebido no mês;
§ 2° - O valor recebido a título de ajuda de custo não incorporará aos vencimentos dos servidores;
§ 3° - Os servidores municipais, beneficiados com a presente lei, farão jus à ajuda de custo somente nos meses efetivamente trabalhados no transporte escolar no território do município, durante o período do calendário letivo, e, quando este resultar em fração, será pago na proporcionalidade dos dias de efetivo exercício;
§ 4° - Caso o município venha a adotar auxílio-alimentação aos servidores do quadro geral, a ajuda de custo, objeto da presente lei, não será cumulativa, podendo os servidores, ocupantes dos cargos de motorista e de monitor educacional, que desempenharem suas funções no transporte escolar no território do Município de Coronel Bicaco-RS, durante o período do calendário letivo, optar entre um e outro.

Art. 4º- O responsável pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, deverá informar, mensalmente, ao Secretário Municipal de Administração, a efetividade dos servidores ou proporcionalidade dos dias de efetivo exercício.

Art. 5º- Não farão jus a ajuda de custo instituída pela presente lei os servidores que:
I – estiverem em disponibilidade remunerada;
II – estiverem em licença saúde acima de 01(um) dia;
III – estiverem em gozo de licenças não remuneradas, por qualquer período do mês;
IV- impontuais na entrada e saída do trabalho, incidente por até 03(três) vezes no mês, sendo tolerado até o limite de 10(dez) minutos, salvo se compensados no mesmo dia;
V- ausentarem-se injustificadamente ao serviço, mesmo que por 01(um) turno;
VI- estiverem em licença saúde de pessoa da família;
VII- sofreram penalidades administrativas;
VIII- estiverem em licença para tratar de interesse particular;
IX- estiverem em licença para concorrer a mandato eletivo;
X- estiverem em licença para desempenho de mandato classista;
XI – estiverem respondendo processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar possível transgressão ao disposto no artigo 130 da Lei Municipal de n° 1543/2002, Regime Jurídico dos Servidores Púbicos do Município de Coronel Bicaco-RS.

Art. 6° - O Prazo de vigência desta lei será até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, através de lei, no interesse público por oportunidade e conveniência da administração.

Art. 7º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.

Art. 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A0232B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061/2019

PORTARIA Nº 061/2019, de 15 de março de 2019.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, ao Servidor Brasil Moreira de Oliveira.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 40 da Lei Municipal 4378/2018 de 27 de abril 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 15/03/2019, ao servidor **BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 355.554.240-00, matrícula 47, cargo de Vigilante, padrão 03, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7562/12775, no valor de R$ 950,62 composto das seguintes vantagens: Vencimento – Lei Municipal nº 1561 de 2003, art.3; Adicional de tempo de serviço 15 anos – lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; Anuênios – Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da constituição Federal a ser custeado por Sistema Municipal de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:1793D7EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062/2019

PORTARIA Nº 062/2019, de 19 de março de 2019.

Amplia carga horária de Professores.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002, *RESOLVE:*

Art. 1º – Ampliar carga horária, de servidores ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

• Eulália Kerpel Breitenbach 12 horas semanais;
• Odete Teresinha Rotili Tamiozzo 20 horas semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 19 DIAS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:AEF5ED8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2019

PORTARIA Nº 063/2019, de 19 de março de 2019.

Concede Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora Laudelina da Cruz Bueno.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3° e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, e o art. 41 da Lei Municipal 4378/2018 de 27 de abril 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de **19/03/2019**, a servidora **Laudelina da Cruz Bueno**, CPF 517.899.810-34, matrícula 1446, cargo de Merendeira, Padrão 01, Classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.653/10.950 no valor de R$ 341,53 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 1561 de 2003, art. 24; Anuênios - Lei Municipal nº 1543/2002, art. 86; de acordo com a média das contribuições nos termos da lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Sistema Municipal de Previdência Social – SIMPS, critério de correção do provento manutenção do valor real.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS, DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3AC73567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2019

PORTARIA Nº 064/2019, de 20 de março de 2019

Prorroga o Prazo para Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar determinado pela Portaria nº 011/2019.

O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 168 da Lei Municipal n°1543/2002, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e,
a) Considerando a complexidade das informações requeridas e a demanda de trabalhos nas secretarias de alocação dos envolvidos,
b) Considerando os elementos juntados ao processo e a solicitação da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30(trinta) dias, a partir do dia 21 de março de 2019, o prazo de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar determinado pela Portaria nº 011/2019, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO – RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:35A19B17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/2019

PORTARIA Nº 065/2019, de 20 de março de 2019.

Designa Assessor Jurídico para Acompanhar Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 011/2019,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidor João Cláudio da Silva Santana, Assessor Jurídico, para orientar e acompanhar todos os trabalhos da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 011/2019.
Art. 2º – A Comissão deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e dois) horas, ao Assessor Jurídico designado, sobre todas as reuniões de trabalho, inquirições e oitivas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9200BE90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 066/2019

PORTARIA Nº 066/2019, de 20 de março de 2019.

Prorroga Suspensão preventiva Servidor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco-RS – Lei nº 1543/2002 de 24 de Setembro de 2002, artigos 159 e 160.

CONSIDERANDO, pedido de prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, efetuado pela comissão;
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a suspensão preventiva de suas funções pelo período de trinta dias, o servidor **AQUILES ALEXANDRE SOUZA DA CRUZ,** matrícula 3031, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Zelador.

Art. 2° - Durante o período de prorrogação da suspensão preventiva o servidor fará jus à remuneração integral.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 20 DIAS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:8A54D6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 052/2019

DECRETO Nº 052/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA A FONTE DE RECURSOS DE DESPESA.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal 4428/2018, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a fonte de Recursos da Despesa com a seguinte característica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0014 – Saúde para Todos
Ação: 2.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 44905200.0000-Equipamento e Material Permanente
Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º – A dotação orçamentária acima escrita será alterada, para a Fonte de Recursos **4505 - INVESTIMENTO-Atenção Básica**.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:FF76D41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 053/2019

DECRETO Nº 53, de 15 de março de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
1023 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
34490510000000000000.236 - Obras e Instalações R$ 55.000,00
Total..... R$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
9999 - Reserva de Contingência
39999100000000000000.848 - Reserva para Riscos Fiscais R$ 55.000,00
Total..... R$ 55.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9512D94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 054/2019

DECRETO Nº 054/2019, de 19 de março de 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1595/2003, de 15 de julho de 2003, em que "Reestrutura a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1° - São nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, que passa a ser composto pelos seguintes órgãos representativos e respectivos integrantes:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: **Marlei Ivane Lima Almeida** SUPLENTE: **Anelise Buchner**
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
TITULAR: **Vilma Cruz Oliveira** SUPLENTE: **Verônica Beatriz da Silva**
c) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
TITULAR: **Luciano Barcelos Garcia** SUPLENTE: **Marcos Aurélio dos S. Avila**
d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
TITULAR:**Edson Antônio Schwaab** SUPLENTE: **Paulo Leandro Diniz**
e) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
TITULAR: **José Nilton Sallet** SUPLENTE: **Everton Alexandre dos Santos**
f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
TITULAR: **Cassiano de Souza Zanela** SUPLENTE: **Evelise Borges de Souza**
g) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:
TITULAR: **Fabiana Santos Scherer Brigo** SUPLENTE: **Luis Ricardo Diniz de Souza**
h) ASSISTENTE SOCIAL:
TITULAR: **Joice Albarello**

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

i) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:
TITULAR: **Marivane Ribeiro** SUPLENTE: **Elenice F. Zimermann Kerpel**
j) CÍRCULO DE PAIS E MESTRE DA EMEF - ROSALINA DINIZ DE SOUZA:
TITULAR: **Luiz Emilio Nunes Carpes** SUPLENTE: **Adão Carlos dos Santos**
k) CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA EEEM – CECÍLIA MEIRELES:
TITULAR: **Marildo Angelin** SUPLENTE: **Nara Jusselha Milczarek**
l) CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA EEEF – RUI BARBOSA:
TITULAR: **Roselaine da Silva Farezin** SUPLENTE: **Elisangela de Moura Chaves**
m) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS – STR:
TITULAR: **Antonio Olgi da Silva Martins** SUPLENTE: **Gentil Rocha**
n) IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:
TITULAR: **Cristiano Rodrigues Vieira** SUPLENTE: **Leomar de Melo Barcellos**
o) IGREJA CATÓLICA SANTO ANTONIO:
TITULAR: **Carlos Adalberto de Souza** SUPLENTE: **Marcelo M dos Santos**
p) BRIGADA MILITAR:

TITULAR: **Fernando Riceli Kochenborger** SUPLENTE: **Clairton R de Oliveira**

Art. 2º – O mandato dos membros ora nomeados, será pelo período de três anos, admitida uma recondução, sendo gratuito e considerado serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 309/2018, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e publique-se,

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D443A3DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019*:* *O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial – cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, equipamentos e materiais permanentes destinados a E.M.E.I Celina de Deus, conforme termo de compromisso FNDE - PAR n°2018/00259,* sendo a data da abertura das propostas no dia 02 de abril 2019 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 20 de março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BFC28DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*, sendo a data da abertura das propostas no dia 03 de abril 2019 às 08:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 20 de março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DCD29D5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Tomada de Preços.
Objeto: Tomada de Preços Visando a Contratação de Empresa Especializada para Organização e Execução de Concurso Público para Provimento de Cargo do Município de Dom Feliciano.
Data:25/04/2019, às 9h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:9B52B9A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ODARLAN MAPELLI – CNPJ Nº 12.679.764/0001-34 - Prestação de serviço artistico de teatro – Contrato nº 81/2019 – Dispensa de licitação nº04/2019 – Valor R$ 9.200,00 – Assinatura: 13/03/2019.

- DIONI LUIS KARPINSKI - ME - CNPJ Nº 03.361.341/0001-80 - aquisição de materiais elétrico e hidráulico – Contrato nº 39/2019 – Pregão Eletrônico nº 02/2019 – Valor R$ 6.792,48 – Assinatura: 15/02/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:355D849F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para conserto do motor do Micro Ônibus Agrale placas ILX 1777, motor MWM 4.10 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Entre Rios do Sul/RS.
Contratado: Irmãos Korf & Cia Ltda
Fundamento legal**:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 12.977,00 (doze mil e novecentos e setenta e sete reais).
Contrato nº: 041/2019
Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 21 de março de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:8001FC8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 PROCESSO Nº 66/2018.

CONTRATADA: J.R. Ambiental LTDA
DO PRAZO: Fica renovado o presente contrato por mais 12 (doze)meses.
DO VALOR: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 3.631,25 (três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C3C8FA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 PROCESSO Nº 44/2019.

CONTRATADA: VANNI E VANNI LTDA-ME
OBJETO: Transporte de passageiros para viagem Turística do Grupo de Idosos ao Parque Arqueológico nas Ruinas de São Miguel RS, totalizando 272,1 km.
VALOR: R$ 1.599,95 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:27007BEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PROCESSO Nº 010/2019
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para um período de 06 (seis) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 12 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:484D1DF2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 PROCESSO Nº 012/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para um período de 06 (seis) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:5E3FCF02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019
PROCESSO Nº 608/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **PERMISSÃO DE USO (EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE E/OU CAFETERIA) A TÍTULO ONEROSO DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO "PIANO BAR" LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DE CULTURA LUFREDINA ARAÚJO GAYA:**
1 – Exclui-se a letra **D – Documentos comprobatórios de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA da licitante,** do item 6.4 do Edital.

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019
PROCESSO Nº 608/2019
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que se encontra à disposição dos interessados o seguinte:
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL 02/2019**
OBJETO: **PERMISSÃO DE USO (EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE E/OU CAFETERIA) A TÍTULO ONEROSO DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO "PIANO BAR" LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DE CULTURA LUFREDINA ARAÚJO GAYA:**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA SERÁ**: até 01 de abril às 15hs30min**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12hs30min às 18hs, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br, informações pelo telefone 051 – 3433-8151.

ERRATA II
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019
PROCESSO Nº 608/2019
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **PERMISSÃO DE USO (EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE E/OU CAFETERIA) A TÍTULO ONEROSO DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO "PIANO BAR" LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DE CULTURA LUFREDINA ARAÚJO GAYA:**
1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação e proposta da licitação supra,

PRORROGA-SE a abertura para às 15h30min do dia 03 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:F7C7B91F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 046/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Milena de Azevedo Maculan
Objeto: Contratação de profissional para ministrar oficina de ballet - SMCEL
Valor total: R$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: de 20/03/2019 até 20/12/2019.
Assinatura: 19/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7311142A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 035/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Marcelo Bitello ME
CNPJ: 17.895.041/0001-96
Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de ar condicionado – SMF.
Valor: R$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais).
Vigência: 30 dias a contar de 14/03/2019.
Assinatura: 13/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3741A63A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 036/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Marcelo Bitello ME
CNPJ: 17.895.041/0001-96
Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalação de ar condicionado – SMAD.
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 30 dias a contar de 14/03/2019.
Assinatura: 13/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F57F0AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 039/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Marcelo Bitello ME
CNPJ: 17.895.041/0001-96
Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalação de ar condicionado – SMAD.
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 30 dias a contar de 19/03/2019.
Assinatura: 18/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3204AA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 041/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Marcelo Bitello ME
CNPJ: 17.895.041/0001-96
Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de ar condicionado – SME.
Valor: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
Vigência: 30 dias a contar de 19/03/2019.
Assinatura: 18/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D8A7AC50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2019
PROCESSO N° 1842/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de passagem aérea. Ida e volta. Participantes do curso de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas - SMS,** no valor total de **R$ 2.791,36** (dois mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), conforme **Ordem de Compra nº 1016/2019**, emitida em favor de **CKTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ 07.903.918/0001-90.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C00DB899

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2019
PROCESSO N° 1850/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de passagem para Brasília, traslado e hospedagem, para o Sr. Vice-Prefeito para participar da Marcha dos Prefeitos,** no valor total de **R$ 2.090,00** (dois mil e noventa reais), conforme **Ordens de Compra nº 1018 e 1019/2019**, emitidas em favor de

LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 04.686.790/0001-61.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:690F7A80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 055/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SM Fuhr Serviços Comerciais
CNPJ: 19.819.470/0001-00
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **02 (dois) meses**, contados a partir de 20 de março de 2019, até 19 de maio de 2019.
O valor **total** referente a renovação é de **R$ 4.859,98 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**. O valor **mensal** é de **R$ 2.429,99** (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
Assinatura: 19/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:ABFFA7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2019
PROCESSO N° 1876/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de medicamento através de demanda judicial Nº014/1.12.0004283-8 - SMS,** no valor total de **R$ 285,90** (duzentos e oitenta e cinco reas e noventa centavos), conforme **Ordens de Compra nº 1036 e 1037/2019**, emitidas em favor de **DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA,** inscrita no CNPJ 06.271.093/0019-02 e **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**, CNPJ 88.212.113/0135-03.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8DDD92F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 041/2019 (PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2019).
Contratada: KONIG CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - EPP.
CNPJ Nº 19.079.041/0001-43

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, corretiva e preventiva (carpintaria, pintura, hidráulicos, marcenaria, alvenaria, sistemas elétricos, serviços gerais e sistema de dados e voz) - SMAD

Assinatura: 19/03/2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:0CA0E77A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 066/2018
Fornecedor: Abastecedora de Combustível Dalla Libera Ltda
Objeto Ajusta valores em função de acréscimo de valores conforme segue: acresce o percentual de 1,57%. Valor ajustado: R$ 4,66 por litro (gasolina comum), a contar de 19 de março de 2019.

Fagundes Varela, 19 de março de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:469EB7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo 04 a Ata de Registro de Preços nº 027/2018 – Pregão Presencial nº 028/2018
Fornecedor: Turbo Diesel Comércio de Combustíveis Ltda
Objeto Ajusta valores em função de aumento do produto óleo diesel conforme segue: Acresce o percentual de 3,91% por litro, sobre o óleo diesel S-500. Valor ajustado: R$ 3, 10 por litro e o percentual de 3,83% por litro, sobre o óleo diesel S-10. Valor ajustado: R$ 3,18 por litro, a contar de 19/03/2019.

Fagundes Varela, 15 de fevereiro de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:46F4F7AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a ampliação e reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Flores da Cunha, RS. A data de abertura da licitação passa a ser dia 10/04/2019, às 09hrs. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:99DF9DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em Exercício, RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:EA2EAA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. I, c/c art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de tapumes metálicos e sistema de drenagem para o talude nos fundos do Ginásio de Esportes da Escola Municipal São José.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:4AF5C4A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2019 RETIFICADO

Pregão Presencial n.º 14/2019 RETIFICADO– Torno público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital acima citado, sendo excluído o item 12.5 e retificado o item 12.24, na modalidade acima citada, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em serviços de organização e execução de concurso Público*, no horário das 09:00 hs, do dia 22 de março de 2019. Os demais itens permanecem inalterados, o edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30 min às 17 horas.

Formigueiro, 20 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B1CBB874

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CONCURSO PÚBLICO, VINCULADO AO PREGÃO Nº14/2019

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EMITIDO PELA EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N º 14/2019

1) Considerando-se as disposições legais que tratam sobre os prazos mínimos para realização de concurso público e o respeito ao princípio da razoabilidade, constatamos que o prazo para execução do objeto (60 dias) é exíguo para realização de todas etapas, de forma que podemos considerar que este prazo poderá ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93 e suas atualizações, a fim de que todas as etapas do certame sejam cumpridas de forma correta, tranquila e segura? **Resposta:** Conforme a Lei de Licitações nº 8.666/93, será concedido prazo excedente ao estipulado em edital se houver justificativa plausível emitida pela empresa contratada e, se aceito pela Administração Municipal.

2) Sendo as inscrições via Internet, no site da empresa, é correto o entendimento de que compete ao Município estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com a tarifa bancária decorrente desta cobrança? **Resposta:** Não, a empresa contratada será responsável pelo convênio com a instituição financeira, onde o pagamento da inscrição deverá ser realizada através de boleto bancário, onde o valor deverá ser creditado em conta bancária a ser informada pelo município.

3) Tendo em vista que as inscrições serão exclusivamente via Internet, podemos desconsiderar o subitem 12.24 do Edital quanto ao pessoal para realização de inscrições ser por conta da contratada? **Resposta:** Sim.

4) Qual a capacidade média de lotação das escolas que serão disponibilizadas para realização das provas? 4.1) Favor indicar a(s) escola(s) que será(ao) utilizada(s) para aplicação das provas? **Resposta:** A capacidade média das salas e as indicações das escolas, serão realizadas após a homologação das inscrições.

5) Relativamente à Prova de Títulos, podemos considerar que compete ao Município o recebimento dos documentos e o encaminhamento para a empresa contratada para avaliação? **Resposta:** Não. Será competência da contratada disponibilizar funcionário para recebimento das provas de títulos, conforme prazo estipulado no edital do concurso elaborado pela empresa contratada.

6) É correto o entendimento de que o ato público de Sorteio para desempate de candidatos classificados será realizado por pessoal do Município e em local disponibilizado pelo mesmo, cabendo à empresa o fornecimento de edital de convocação e ata correspondente? **Resposta:** Não. Caberá a empresa contratada a realização do desempate entre candidatos classificados, em local disponibilizado pelo município, estando presente a Comissão do Concurso, designada pelo município, para acompanhamento do desempate, conforme critérios estipulados no edital.

7) Tendo em vista o Modelo de Proposta de Preços apresentado no Anexo VI, do Edital, podemos considerar que o valor do custo por candidato excedente exigido no subitem 3.1.1 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, não interferirá no julgamento da proposta, já que o mesmo será pelo critério de Menor Preço, cabeçalho do mesmo Edital? **Resposta:** Não irá interferir. A proposta deverá ser elaborada em cima do valor de referência estipulado no edital, pois não há como sabermos se terá números de inscrições excedentes.

8) O subitem 12.5 do Edital informa que compete à empresa contratada treinar a equipe de fiscalização a ser designada pela Secretaria Municipal de Administração. Por outro lado, o subitem 12.28 determina que a contratada se responsabilizará pelo pessoal que efetuará a fiscalização das provas objetivas (fiscais de sala e de corredores), também se responsabilizando pelo treinamento dos mesmos. **Resposta:** Houve um equívoco. Desse modo, retificaremos o edital, excluindo o item 12.5 apenas o item 12.28.

8.1)Desta forma, a quem compete a designação e o pagamento de pessoal para fiscalização de Provas Objetivas (fiscais de sala e de corredores), considerando que, independentemente disso, aempresa contratada fará o treinamento dos fiscais e a coordenação da aplicação das provas? **Resposta:** Compete a contratada, vide resposta anterior.

Formigueiro- RS, 20 de março de 2019.

ELECI CAMPOS ZIEBELL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5920D5EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para executar construção de cozinha e refeitório junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:3BABD3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do ginásio esportivo, localizado no Parque Municipal de Eventos Clemente Vicente Binkowski em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:35E317FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE E TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 063/2019
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE HARMONIA
CNPJ: 10.693.507/0001-21
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear despesas diversas com o prédio da corporação. Autorização pela Lei Municipal nº 1331, de 08 de março de 2019.
VALOR TOTAL DO REPASSE: **R$ 8.000,00**
FORMA DE PAGAMENTO: 01 PARCELA NO MÊS DE MARÇO DE 2019
VIGÊNCIA DO TERMO: 20/03/2019 A 31/07/2019
DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Harmonia/RS, 21 de março de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:38B62C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019
CONTRATADO: LIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS CIVIS EIRELI- ME
CNPJ: 18.330.246/0001-97
OBJETO: Ref. Contratação dos serviços de pedreiro para executar atividades do ramo, conforme necessidade da Secretaria de Obras e Viação, com carga horária máxima de 650h.
VALOR/H: **R$ 25,00**
VALOR TOTAL CONTRATO: **R$ 16.250,00**
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME SERVIÇO PRESTADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/03/2019 A 19/07/2019
DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

Harmonia/RS, 21 de março de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:D66822D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 007/2019 – Processo n.º 025/2019, referente à contratação da Empresa **IRLI ROSANE ZIELKE TURRA 44163568034** – CNPJ 24.044.469/0001-90, para fins de realização da 1ª COPA IBIRUBÁ DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE, evento alusivo aos 64 anos de Ibirubá, pelo valor total de R$ 12.500,00, conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 045/2019, de 19 de março de 2019.

Ibirubá, 20 de março de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F40A251A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Pregão Presencial nº 015/2019***, Processo nº 2306/2019, para registro de preço para três (3) micros - ônibus de 29 lugares e três (3) micro-ônibus de capacidade minima 20 lugares novos, tendo em vista erros no Anexo 1 do edital. Após a correções será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00hs, fone (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Março de 2019 -

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:5973AC06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Pregão Presencial nº 016/2019***, Processo nº 2665/2019, para registro de preço de veiculos e motocicletas para a Guarda Municipal do Municipio de Imbé, conforme programa Imbé Mais Seguro, tendo em vista que os orçamentos anexados não estão de acordo com as descrições dos itens. Após a correções será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00hs, fone (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Março de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:894E69C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
PROCESSO Nº 20/2019 EDITAL Nº 11/2019

Objeto – Contratação de Serviços médicos especializados em pediatria para atendimento na Unidade Básica de Saúde ESF 2, para a Secretaria de Saúde, sendo vencedora: a empresa BOMBASSARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.621/0001-30, no valor de R$ 60.800,00.

Independência, 13 de março de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E1BEDE39

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 26/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: BOMBASSARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 15.016.621/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF 02, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Valor R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). Data de assinatura 18/03/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:744E3DB9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 27/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: IRINEU EUGENIO B. SOARES MEI, inscrita no CNPJ n° 28.095.761/0001-93. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS DO MUNICÍPIO, para a Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito. PROCESSO 26/2019 EDITAL 14/2019 PREGÃO 14/2019. R$ 14.325,02 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco mil reais com dois centavos). Data de assinatura 20/03/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C0F58838

SECRETARIA DA FAZENDA
CREDENCIAMENTO 01/2019- PROCESSO 39/2019- EDITAL 22/2019

O Município de Independência realiza o chamamento público para fins de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aos interessados, para prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde do município: **CONSULTAS DERMATOLÓGICAS**, a serem pagos de acordo com a Tabela anexa ao Edital. O credenciamento inicial será realizado considerando a documentação entregue do dia 04 até 09 de abril de 2019, que será examinada pelo (s) servidor (es) responsável (is).
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h 50 min e das 13h 30min às 17h 00 min e edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, dia vinte de abril de dois mil e dezenove.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2D1D021E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 CONTRATO Nº20/2019

Objeto: Locação de Tendas para o Carnaval 2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: Casarão Tendas Produções e Eventos LTDA, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ 6.000,00.

Iraí, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BD570DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 CONTRATO Nº18/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sanitários Portáteis para o Carnaval 2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: Cinara Franceli Carezia, CNPJ: 29.162.103/0001-30;
Valor total: R$ 4.500,00.

Iraí, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:93AC56FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 CONTRATO Nº19/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Segurança para o Carnaval 2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SOUZA E FILIPIN LTDA, CNPJ: 07.567.350/0001-83;
Valor total: R$ 5.500,00.

Iraí, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7D6CC626

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº21/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 20.026,30.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B5D11829

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº24/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SUPERMERCADO BALDIN LTDA, CNPJ: 90.275.199/0001-53;
Valor total: R$ 15.666,05.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:97097292

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº22/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CANTINHO DO SABOR PADARIA E CONFEITARIA EIRELI, CNPJ: 32.276.273/0001-50;
Valor total: R$ 4.615,00.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6DC6977C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº23/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PADARIA LEHMANN LTDA – ME, CNPJ: 06.272.296/0001-86;
Valor total: R$ 6.125,00.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B239D565

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 28 de março de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2019. AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de março de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:050266FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº036/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;

Contratada: TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Iraí, 15 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EAAD3BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº036/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Iraí, 15 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FEFB667E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 03 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 10/2019, referente à Aquisição de Máquina, conforme Convênio nº 858443/2017 - Ministério da Integração Nacional e Municipal. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 19 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:98382E27

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 04 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 11/2019, referente à Aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola, conforme Contrato de Repasse nº 871067/2018 - MAPA, CAIXA e MUNICÍPIO, Processo nº 1056493-62. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 20 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:438AB3BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2019

O Setor de Licitações torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 02/2019**, referente a contratação de empresa para aquisição de Insumos Odontológicos aos usuários do sistema de saúde, conforme Processo Administrativo nº 208.622/2018. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, site www.itaqui.rs.gov.br e pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 233.

Itaqui/RS, 20 de Março de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2BF61246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que RETIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 12/2019, referente a aquisição de material médico hospitalar e material odontológico para o Posto de Saúde, quanto à descrição nos anexos I e II do item 16, a data de julgamento permanece inalterada, dia 27 de março de 2019, às 09 horas na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá - RS, 20 de Março de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:CEAE9730

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 07-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO COM LINK DE INTERNET DE NO MÍNIMO 20 MBPS COM DUPLA ABORDAGEM, FIBRA ÓTICA E RÁDIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,** abertura prevista para 03 de abril de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 19 de março de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:19EA26CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2017
CONTRATADA: TRANSFLOR – TRANSPORTE ANFLOR LTDA-EPP
CNPJ: 92.074.780/0001-22
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 086/2017, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de 08 de dezembro de 2017 a 07 de dezembro de 2018, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado.
1.2. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, unitário, a partir de 08 de dezembro de 2019, o valor de R$4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) para o item 5, e R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) – veículo ônibus e R$3,19 (três reais e dezenove centavos) – veículo kombi escolar, ambos para o item 6, reajustados pelo índice de correção IGP-M do período de 1,1001461.
EXPEDIENTE: 317050/2018
DATA: 18/03/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:3D70AFB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018
CREDENCIADO: JOSÉ VILMAR DE ARAÚJO
CPF Nº: 028.826.040-68
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para Prestação de serviços de profissional para ministrar oficina de música nas escolas do Município, conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2018.

EXPEDIENTE Nº: 323164/2019
DATA: 15/03/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0A51D70C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 05.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO 05.2019:** Informamos o credenciamento da empresa LABORATÓRIO FONTANA S/S LTDA. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 21 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:35506085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2019:** Comunicamos a classificação das propostas das empresas JC Construções de Redes Elétricas Ltda-EPP, com o valor global de R$88.262,00 e Colibri Empreendimentos Ltda-EPP, com o valor global de R$79.903,01, sendo vencedora do certame a proposta da empresa **COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, com o menor valor global de R$79.903,01. Abre-se prazo legal de recursos. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 21 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:57C5A62B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.2019:** Comunicamos a inabilitação das empresas P.R. da Costa Construtora Ltda-ME e Construtora Constroibem EIRELI e a habilitação da empresa Lajecril Artefatos de Cimento Ltda-EPP. Abre-se prazo legal de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, a proposta da empresa habilitada será aberta no dia 2.4.2019, às 9h, no Setor de Licitações. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 21 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:ED6BB1E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019

Objeto: Locação de terreno baldio, sem edificações, próximo a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, situado na Rua Carlos Gomes, nº 20, Bairro Centro, lado par do logradouro, Matrícula nº 2.038, com área de um mil metros quadrados (1.000,00 m²).

Favorecido: MARIO AUGUSTO FASOLIN MELLO, CPF nº 805.300.010-04, Rua Pedro José Zanetti, nº 406, BL H Apto 406, Igara, Canoas/RS.

Valor Total: R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Palmitinho/RS, 20 de Março de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:92BC6B0C

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 47/2019. Dispensa de Licitação nº 04/2019. Processo Administrativo nº 22/2019. Locação de terreno baldio, sem edificações, próximo a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, situado na Rua Carlos Gomes, nº 20, Bairro Centro, lado par do logradouro, Matrícula nº 2.038, com área de um mil metros quadrados (1.000,00 m²). **Favorecido:** Mario Augusto Fasolin Mello**,** CPF nº 805.300.010-04**,** Valor Mensal R$ 1.000,00, Vigência 01/04/2019 à 31/12/2019.

Palmitinho/RS, 20 de Março de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:64B14996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a locação do imóvel situado na rua Félix da Cunha nº 457, Pelotas-RS, destinado a sediar o CAPS Porto, conforme contrato administrativo nº 214/2018. Locador: João Carlos Gonçalves Ruivo. No valor mensal de R$ 4.578,82(Quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Pelotas, 19 de março de 2019.

ANA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:DD3DACDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais-SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 229/2018-SMS**, para aquisição de colchões. Empresas vencedoras: Item 01: Jhonatan Bagatoli ME, no valor de R$ 18.060,00. Item 02: Alci N. Becker & Cia. Ltda, no valor de R$ 2.516,00. **PE Nº 174/2018-SSP**, Empresas vencedoras: Item 01: Wooluê Confecções Ltda EPP, no valor de R$ 377.595,00. Item 02: Double Seg. Indústria e Comércio Ltda-ME, no valor de R$ 71.400,00. **PE Nº 259/2018-SMED.** Empresa vencedora: Item 01: Luna Ind. Com. Ltda, no valor de R$ 84.500,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 20 de março de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:47BE1CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FABIO MARZOL DE MELLO**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **27/12/2018**
CNPJ/CPF/RG: **07.582.392/0001-93**
Endereço: **Rua Padre Anchieta, nº. 2223, bairro Centro**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0132/2018**
Data da Decisão: 25/02/2019
Tipificação da Infração: o estabelecimento autuado as fiscais encontraram higiene precária de maquinários, especialmente daqueles localizados no segundo andar, onde acontece a produção de pizzas, além de estocagem de insumos mal organizada e outras situações, todas contrariando a legislação sanitária pátria. Todas as situações identificadas pela equipe da VISA como irregularidades sanitárias, estão muito bem descritas e tipificadas no auto de infração expedido no momento da inspeção, contrariando aquilo estabelecido na RDC ANVISA 216/2004 em diversos itens, artigos 436, 423, 355, 357, 360**, 364 do Decreto Estadual 23.430/74 e artigo 10 da Lei Federal 6437/77**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**
Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**

Pelotas, 20 de março de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:D2167DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LANCHERIA LUDTKE & BRAGA LTDA**
Nome fantasia: **MEU CANTINHO**
Data de Autuação: **09/01/2019**
CNPJ/CPF/RG: **09.911.767/0001-47**
Endereço: **Avenida Presidente João Goulart, nº. 4605/26, bairro Fragata**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0001/2019**
Data da Decisão: **13/02/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 355 caput, artigo 356 caput, artigo 357 caput, artigo 421 alíneas a,b,c,d,e, artigo 423, incisos I,II,IV,V, VI, artigo 424 caput, artigo 425 caput, artigo 432 caput e parágrafo único, artigo 433, I, II, artigo 436 caput e parágrafo 6º e artigo 842, todos do Decreto Estadual 23.430/1974.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 20 de março de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:218E8485

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 31/2019, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2019: Aquisição de usina de processamento de óleo saturado, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 10h do dia 03/04/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 21 de março de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:A5306C70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**. Objeto: **Aquisição de Rompedor acoplável a retroescavadeira**. Data da Abertura: **03/04/19**, às 08h30min. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 20 de Março de 2019**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:C0FEA762

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para 02(dois) roteiros da EMEF. Walter Elizalde Osório e 01(um) roteiro da EMEF. João Tubino, ambas localizadas no interior do Município de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 02/04/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 20 de março de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D884F115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL nº004/2019. Objeto: Registrar preços para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários para atendimento da frota do município de Rosário do Sul/RS. Valor referente a hora técnica de prestação de serviços: ITEM 01 - R$135,00 (cento e trinta e cinco reais), ITEM 09 – R$173,22 (cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos), ITEM 17 – R$198,00 (cento e noventa e oito reais), ITEM 25 – R$205,00 (duzentos e cinco reais), ITEM 34 – SERVIÇO A R$34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), SERVIÇO B - R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), SERVIÇO C - R$82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos), SERVIÇO D - R$82,53 (oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), ITEM 35- SERVIÇO A - R$65,82 (sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), SERVIÇO B – R$63,06 (sessenta e três reais e seis centavos), SERVIÇO C R$64,32, (sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), SERVIÇO D - R$69,10, (sessenta e nove reais e dez centavos), ITEM 36 – SERVIÇO A - R$50,00 (cinquenta reais), SERVIÇO B – R$61,75 (sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), SERVIÇO C - R$67,25 (sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), SERVIÇO D R$70,16 (setenta reais e dezesseis centavos). Validade 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Empresa:
ADRIANO GIUMELLI DE MOURA
CNPJ n°24.773.742/0001-18.

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:5F6094E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação.

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguinte licitação:

Pregão presencial para Registro de Preços nº 05/2019.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso de diversas secretarias.

Dia 02.04.2019, às 09 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:A2D0E33F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO.

Aviso de licitação.

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguinte licitação:

Pregão presencial para Registro de Preços n°10/2019.

Objeto: Material de expediente para uso de diversas secretarias.

Dia 04/04/2019, às 09 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:D5521637

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguinte licitação:

Pregão Presencial para Registro de Preços n°11/2019.

Objeto: Contratar empresa apta a realizar os serviços de até 500 (quinhentos) horas trabalhadas de motoniveladora; até 15000 (quinze mil) km rodado caminhão truck; até 500 (quinhentos) horas trabalhada retroescavadeira; até 500 (quinhentos) horas trabalhadas de escavadeira hidráulica, para uso da Secretaria Municipal de Obras.

Dia 03/04/2019, às 10 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:656681FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguinte licitação:

Pregão presencial 09/2019, para aquisição de equipamentos agrícolas para Secretaria Municipal de Agricultura.

Dia 09/04/2019, às 10 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:A3DCC5AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 14/2019, com fulcro no art. 24, incisos XVII, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando à empresa vencedora:**AUTO MECÂNICA IBIRUBA SA - AMISA FORD - CNPJ: 90.657.198/0007-69,**comum total dispensado de**R$ 447,00,**para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 20 de março de 2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:DC3F0BA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 238/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido em **18.03.2019,** a Servidora **CAMILA BOCK SILVEIRA**, Matrícula 3499-1, do cargo de **Médico**, Classe A, Padrão 31.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE MARÇO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0DDFC98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 239/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **21.03.2019**, **HIGOR NOBIA VARGAS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4CDAD9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 240/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **21.03.2019**, **YELENA RIZO MONTERO DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4CC2812C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA N.º 038/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento para o ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA/SL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal n.º 5.824 de 21 de julho de 2010 e Lei Municipal nº 6.687, de 05 de junho de 2014, que dispõem sobre as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – RS, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2019, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2019, ficando determinadas as datas conforme segue:
19 de março;
09 de abril;
14 de maio;
11 de junho;
09 de julho;
13 de agosto;
10 de setembro;
08 de outubro;
12 de novembro;
10 de dezembro.

Art. 2º **-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2019.

ASTER VELASQUES FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA/SL

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:38083E92

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS AUTARQUIA MUNICIPAL – SANTÁNA DO LIVRAMENTO

COMISSÀO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DE 20/03/2019

PROC. ADM. 040/01/2019 – CONVITE N.° 01/2019 – A presente Licitação tem por objeto a Contratação de serviço elétrico especializado na área de alta tensão - Instalação de rede aérea de SV eletrificação e subestação rebaixadora com cubículo de medição a ser instalado na unidade ETE-Tabatinga (PAC-01).
Apresentaram propostas as empresas: A.C. Lira Construções e Montagens Industriais LTDA-EPP CNPJ: 28.941.535/0001-86, no valor de R$ 60.528,75(sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); CORFAP-ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA- CNPJ: 89.044.150/0001-00, no valor de R$ 51.059,85(cinquenta e um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA EIRELE ME-CNPJ 16.491.457/0001-86, no valor de R$ 54.231,27(cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) e ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ: 13.885.262/0001-22, no valor de R$ 40.823,06(quarenta mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos). A empresa ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ: 13.885.262/0001-22 foi a menor proposta, portanto a vencedora do certame.

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação nos termos do Art. 109 da lei 8666/93.

Sant'Ana do Livramento, 20 de março de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:F19C08D5

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20/2017

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, resolve **RESCINDIR** o **Contrato Nº 20/2017**, cujo objeto trata de **"Serviço de consultoria técnica jurídica, contábil e de gestão, Consultoria e assessoria técnica para a realização de diagnóstico da gestão e seus controles internos",** mantido com o **IGAM Corporativo - Cursos e Assessoria Ltda.**, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento contratual e na Legislação vigente.

Sant'Ana do Livramento/RS, 09 de janeiro de 2019.

RAFAEL PEREIRA DUARTE
Chefe da Seção de Licitações

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:0ED4545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.600, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece valores por hora operada, para os serviços prestados pela Patrulha Agrícola - SMAPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Passam a vigorar os seguintes valores para os serviços prestados pela Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA:
Custo de Serviço Não Subsidiado:

Serviço c/ Máquinas e Implementos	URFM/h	Valor R$
Trator com implemento	1,06	**72,06**
Trator c/scrape (açudagem)	1,16	**78,86**
Retroescavadeira	1,26	**85,65**

Art. 2º - Os produtores integrados aos projetos prioritários da SMAPA vinculados as Associações de produtores específicos terão os CUSTOS SUBSIDIADOS com aproximadamente **15%** de desconto sobre a hora/máquina dos custos do artigo anterior, conforme segue:
Custo de Serviço Subsidiado: (15% de desconto)

Serviço c/ Máquinas e Implemento	URFM/h	Valor R$
Trator com implemento	0,9	**61,18**
Trator c/scrape (açudagem)	0,99	**67,30**
Retroescavadeira	1,07	**72,74**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de janeiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:599A9A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 004/2019 que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de materiais de saneamento básico, que apresentou como empresas vencedoras, nos itens e valores a seguir descritos:

ELBA REGINA TREIN

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
04	UN	500	Fossa séptica polietileno 1.100 litros	900,00
07	UN	10	Filtro Anaeróbico polietileno 2.250 litros	1.909,50

JAIME SCHERER THOMAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
01	UN	2	Reservatório para água potável 20.000 litros, fibra de vidro.	4.420,00
02	UN	10	Fossa séptica polietileno 2.250 litros	1.295,00
03	UN	25	Fossa séptica polietileno 1.850 litros	950,00
05	UN	500	Filtro Anaeróbico polietileno 1.100 litros	945,00
06	UN	25	Filtro Anaeróbico polietileno 1.850 litros	1.115,00
08	UN	50	Reservatório para água potável 10.000 litros, fibra de vidro.	2.450,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:BD10C995

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 56/2019 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019

Extrato do Contrato 56/2019 do Processo de Dispensa de Licitação 004/2019 que tem como objeto 1.1 – Implantação e publicação online do compêndio – 4300 *Normas* – dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf); 1.2 – Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual; 1.3 – Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal; 1.4 – Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações *(versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores);* 1.5 – Publicação e pesquisa de documentos administrativos de efeito interno, com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais; 1.6 – Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 3 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais; 1.7 – Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional; 1.8 – Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema Leis Municipais, tendo como empresa contratada LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pelo valor de R$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), pelo prazo de 12 meses.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:36DB390B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 295/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **FERNANDA FLORES DE SOUZA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F1638492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 290SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **CAROLINE RAMOS DE LIMA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1E32C3FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 287/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LUANA RODRIGUES COSTA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2DFE1A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 292SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ILSAMARA DA SILVA MONTEIRO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 02, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:108B188F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 289/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **MAIARA APARECIDA DA ROSA FORTES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1FCA2BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 304/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARILEI SANTONI VIEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 025/SMAd/2019, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7317E3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 305/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JORGE DOS SANTOS NATIVIDADE**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 025/SMAd/2019, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:87EFE884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 306/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANA CLÁUDIA SEVERO FERNANDES VAZ**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 025/SMAd/2019, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FF82E93C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 308/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ANA JULCI DO NASCIMENTO PEREIRA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:58C006A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 311/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **KATIUCE LANGNER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 025/SMAd/2019, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:751FF485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 312/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARCELLY DE CASTRO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 025/SMAd/2019, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CC8E5827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 310/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **STEFANI MACHADO PEIROT**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5960A4A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 309/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **IRIS ENI FONTANA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0C33EB5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 307/SMAD/2019

De 20 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **PATRÍCIA DA SILVA HEPP**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 20 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:438AEE0D

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.280, DE 20 DE MARÇO DE 2019. AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R$ 5.580.509,80 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS OITENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado abrir Créditos Especiais no valor de R$ 5.580.509,80 (cinco milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e nove reais oitenta centavos) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
07.01 20 0608 0703 2,018 Promoção, Fomento e Apoio à produção Agropecuária
3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais (303)……. R$ 24.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 10 0301 1102 2,040 Operacionalização do ESF
3.3.9.0.46.00.00.00 Auxilio- Alimentação (922)…….R$ 110.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições (923) ..R$ 350.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.01 18 0512 0206 1,068- Projeto de Esgotamento Sanitário de Forma Individual
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo ..... R$ 400.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de terceiros P.F. ....R$ 150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de terceiros - P. J. ..... R$ 100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente ...R$ 850.000,00

19.01 18 0512 0206 1,068 Projeto Pavimentação Reconstituição Vias Danificadas CORSAN
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de consumo ..... R$ 2.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e instalações .....R$ 1.180.509,80

19.01 18 0512 0206 1,070Projeto Obras Melhorias na Infraestrutura do Calçadão
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações .....R$ 900.000,00

Art. 2º A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação em R$ 5.580.509,80 (cinco milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e nove reais oitenta centavos) e redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
07.01 20 0608 0703 2,018 Promoção, Fomento e Apoio à produção Agropecuária
3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições …... R$ 24.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 10 0301 1102 2,040 Operacionalização do ESF
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.R$ 100.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 Indenizações e Restituições ..... R$ 360.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:25F64716

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.281, DE 20 DE MARÇO DE 2019 AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA SALETE DOS SANTOS COPETTI E DA SERVIDORA RENATA NUNES MENEGUETTI ENGROFF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o contrato administrativo de serviço temporário da servidora *Salete dos Santos Copetti e da servidora Renata Nunes Meneguetti Engroff*, em razão de licença gestante.

Art. 2° A prorrogação do prazo do contrato administrativo de serviço temporário em ração de licença gestante se dará pelo seguinte período:

§1° O prazo contratual temporário da servidora **Salete dos Santos Copetti** (Monitora da Educação Infantil) será prorrogado até a data de 22 de abril de 2019.

§2° O prazo contratual temporário da servidora **Renata Nunes Meneguetti Engroff** (Professora de Matemática) será prorrogado até a data de 17 de junho de 2019.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:F695D6E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA PRESTAR DEPOIMENTO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial 06/2017, instaurado pela Portaria n.º 1.157, de 11 de agosto de 2017, e demais alterações posteriores, em conformidade com o previsto na Lei 6.360, de 1.º de novembro de 2011 e dos decretos n.º 314/2013, n.º 302/2017 e 671/2017, e conforme a Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **intima** o Representante Legal da Empresa **Mônica Regina Wiebeling Streck - ME**, **CNPJ 20.898.295/0001-72,** na condição de interessado para comparecer na sede da comissão, Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, neste Município de Santo Antônio da Patrulha, no dia **1° de abril de 2019, às 10h**, prestar esclarecimento pelo atraso e/ou não entrega dos produtos referidos nos empenhos 2016/5810, 2016/7625 e 2016/11232, as quais se comprovadas, resultarão nas penalidades previstas no edital Licitatório em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no art. 87, incisos I ao IV, do Decreto Municipal n.º 565/2005, no artigo 14, no edital Licitatório Pregão Eletrônico n.º 010/2016, no item 17, subitem 17.1, alíneas “c”, “d”, “e” e “g”, assim como na, Ata Registro de Preços n.º 009/2016, na cláusula VII das penalidades, no item 7, subitem 7.1, alíneas “d”, “e”, “f”, e “h”.
Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2019.

TIAGO SOUZA SOARES,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:3B69BB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 594, DE 18 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 02/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 02/2019 e designação dos servidores Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula nº 36731, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:24CB4BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 595, DE 18 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 03/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 03/2019 e designação das servidoras Miriam Santos Borba, Bióloga, matrícula 36377, Solange dos Santos Beck Meregali, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 34293 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:78F28353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRAS

Nº. EMPENHO: 2019/2950 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 008/2019.
CONTRATADA: CLAUDETE DE FÁTIMA BRESOLIN GUARDA - EPP, CNPJ Nº 02.953.089/0001-36.
OBJETO: Destinada à aquisição de 400 (quatrocentas) camisetas para a 7ª Corrida de Santo Antônio, que ocorrerá em 7 de abril do corrente ano, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 5.720,00

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:793A4602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 106/2019

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Vice-Prefeito Municipal de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 06/03/2019, à servidora **MARIA HELENA DA LUZ OLIVEIRA**, CPF 881.687.190-34, matrícula 14001, cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, padrão 12, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.807/10.950 no valor de R$ 2.208,51 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 13/03/2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Vice-Prefeito Municipal de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:AC2D4D9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 021/2019 (Processo Administrativo nº 044/2019). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de SRP, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos servidores da SMOV, quando em serviço no interior do Município, para atender as famílias incluídas nos programas sócio assistenciais, coordenados pela SEHAS e para as atividades do NAAB, coordenadas pela SMS, conforme especificações do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora (CNPJ) e itens: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA. ME (CNPJ Nº 01.466.681/0001-40): 01 a 33, 37 a 59, 61 a 80, 82 a 99, 101 a 107, 109 a 120. Para os itens** 34, 60, 100, 108 e 121 não houve apresentação de propostas, restando desertos. Os preços unitários e demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto-RS, 20 de março de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7FCBC6B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO - acréscimo de objeto : linha de transporte coletivo, rodoviário de passageiros, bagagens e encomendas entre a sede do Município e as localidades de Pedreirinha, DAER, Policiano, Iraí, Passo do Ivo, Palma, Santa Clara, Vacacaí, Waick, Bar da Lagoa, Parada Souto, Suspiro, Guabiju – Rubens dos Santos Freitas.

São Gabriel, 20 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CCB646A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017– prorrogação de prazo por mais 01 ano de 23 de agosto de 2018.

São Gabriel, 20 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:701B52F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 060/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – prorrogação de prazo por mais 45 dias de 07/03/2019 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 20 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CD657882

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 061/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 – prorrogação de prazo por mais 45 dias de 07/03/2019 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 20 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FE45406F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 062/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – prorrogação de prazo por mais 45 dias de 07/03/2019 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 20 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FAAC92EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2019 – Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de natureza continuada para dedetização, desinsetização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos e limpeza e desinfecção de caixas d'água e bebedouros do prédio da Câmara Municipal de São Leopoldo(RS).
ABERTURA: dia **08/04/2019** às **10h** no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9246.

São Leopoldo, 18 de março de 2019

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C95A8A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.200, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.347.142,10 (Hum milhão trezentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e dez centavos) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.902, de 13 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.347.142,10 (Hum milhão trezentos e quarenta e e sete mil cento e quarenta e dois reais e dez centavos) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 30.07 – Manutenção da Assessoria de Marketing		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros Pessoa J.....	R$	200.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Material Permanente….....	R$	7.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO 2116 – Manutenção da Diretoria de Oper. dos Sist. Água e Esgoto		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo……	R$	1.090.142,10
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jur....	R$	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	1.347142,10

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 1.347.142,100 (Hum milhão trezentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e dez centavos) terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS 21.22 – Aperfeiçoar a Gestão		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 –Equipamentos e Material Permanente……	R$	200.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
3.3.9.0.92..00.00.00.00 – 0400 – Despesas de Exercícios Anteriores……	R$	7.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA 2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo……	R$	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……	R$	208.102,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME 2121 – Manutenção da Diretoria de Esgotos		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo……	R$	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros PJ……	R$	432.040,10
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamento e Material Pemanente……	R$	200.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	1.347.142,10

Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de Fevereiro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:8D1CBB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.724

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

LUANA BELCHIOR DE SOUZA, matrícula 86271, com vigência a partir de 20 de Março de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de Março de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:1C08DC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 01/2018 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 01/2018 FMS – OBJETO**: credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para realização de procedimentos de facoemulsificação monocular com implante de lente intraocular dobrável, incluindo avaliação pré-operatório e pós-operatório e tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores unilateral, incluindo avaliação pré-operatório e pós-operatório, com a utilização do material fornecido pela SEMSAD. **VIGÊNCIA:** Até o dia 06 de janeiro de 2020. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO AVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A095A472

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 002/2015.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 002/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.

CONTRATADO: PAPAENTULHO TRANSPORTE DE ENTULHOS E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº: 00.143.633/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada que realize o transporte de aproximadamente 300m³ em caminhões de no mínimo 5m³ do resíduo armazenado no leito de secagem da Estação de Tratamento de Esgoto do SEMAE, em São Leopoldo/RS, até seu destino final (Pró-Ambiente Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Resíduos Industriais Ltda, localizada em Gravataí/RS).

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 12/03/2019.
REAJUSTE: Fica reajustado em 7,61566% ao valor original do contrato, a partir de 02/03/2019, correspondente ao IGP-M, acumulado no período de 03/2018 a 02/2019, sendo assim o valor do contrato em 02/03/2019 passa a ser R$25.052,87.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:8B254197

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 008/2017.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 008/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017.

CONTRATADO: HIDROBRASIL LTDA-EPP – CNPJ Nº: 03.406.646/0001-61.

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para monitoramento ambiental das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário, Estação de Tratamento de Água, Arroios e Rio do Sinos, conforme resolução CONAMA 357/05 e Resolução CONSEMA 128/06.

REAJUSTE: Fica reajustado em 4,2712% ao valor original do contrato, retroativamente a 07/06/2019, correspondente ao IGP-M, sendo assim o valor do contrato em 17/06/2019 passa a ser de R$114.594,06.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:B72410A7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 004/2019.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 004/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018

CONTRATADO: BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA– CNPJ Nº: 15.664.759/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de criação e manutenção do site(página) oificial na internet – (www.semae.rs.gov.br) do Serviço Municipal de Água e Esgotos – RS.

VALOR: O preço global para o serviço é de R$9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:D23D406E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

Certifico que entre os dias 11/03/2019 à 19/03/2019 foram realizados os demais contratos, figurando como Contratante o Município de São Martinho e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO 037/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CONSTRUTORA JRD LTDA, no valor de **R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)**. Sendo o objeto do contrato a Contratação de empresa para elaboração de projeto estrutural de cobertura de estrutura existente em concreto pré-moldado, utilizada pela empresa Arenor Distribuição e Construção Ltda- Rede Construir. O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 meses, a contar da assinatura do presente, devendo o projeto ser entregue no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da presente data. **Assinado em 11 de março de 2019.**

CONTRATO 038/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 71.282,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais)**.** Sendo o objeto do contrato o fornecimento de fraldas geriátricas a serem distribuídos pela Unidade Básica de Saúde do município de São Martinho/RS. O presente contrato vigerá até o término do fornecimento dos itens licitados, ou até a data de 31 de dezembro de 2019. **Assinado em 11 de março de 2019.**

CONTRATO 039/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **PEDRO SADI ALVARENGA,** no valor de **R$ 26.769,60 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**. Sendo o objeto do contrato a Prestação de serviços de pintura de meio-fio na quantidade máxima de 160Km. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de **12 de março de 2020**, ou até o término da quantidade. **Assinado em** 12 de março de 2019.

CONTRATO 040/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **DERLI ALVARENGA, no** valor de **R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).** Sendo o objeto do contrato a Prestação de serviços de reparo de vias de calçamento de pedras irregulares de basalto e colocação de vias de calçamento de pedras irregulares de basalto em vias não pavimentadas, na quantidade máxima de **5.000 metros quadrados**. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de **12 de março de 2020**, ou até o término da quantidade. **Assinado em 12 de março de 2019.**

CONTRATO 041/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **MARLON ODERLEI HELLER,** no valor de **R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).** Sendo o objeto do contrato a Prestação de serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica e disponibilização de caminhão prancha, na quantidade máxima de **100 horas de serviço de escavadeira hidráulica e 1.000km de caminhão prancha.** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de **12 de março de 2020**, ou até o término da quantidade. **Assinado 12 de março de 2019.**

CONTRATO 042/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **WALMIR ANTONIO ROOS & CIA LTDA,** no valor de R$28.403,05(vinte e oito mil quatrocentos e três reais e cinco centavos**)**. Sendo o objeto do contrato a contratação de empresa especializada para a construção da parte estrutural da academia ao ar livre do bairro novo com fornecimento de material e mão de obra. O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 meses, a contar da assinatura do presente, podendo ser prorrogado, por interesse de ambas as partes devidamente justificado. **Assinado 12 de março de 2019.**

CONTRATO 043/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO CONSTRUTORA SRV LTDA, no valor de **R$32.718,06 (trinta e dois mil setecentos e dezoito reais e seis centavos).** Sendo o objeto do contrato a Contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade Básica de Saúde, conforme projeto elaborado pelo setor de engenharia do município, incluindo mão-de-obra e materiais de construção, conforme dispensa de licitação nº009/2019, da qual o

contratado fora vencedor. O presente contrato vigorará até o termino da prestação de serviços, que deverão ser realizados exclusivamente aos finais de semana, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. **Assinado 13 de março de 2019.**

CONTRATO 044/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **DERLI ALVARENGA,** no valor de **R$11.768,01(onze mil setecentos e sessenta e oito reais e um centavo).** Sendo o objeto a Contratação de empresa especializada para a reforma do Ginásio Municipal de Esportes, de acordo com projeto elaborado pelo setor de engenharia do município, incluindo mão-de-obra e materiais de construção. O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a contar da presente data, devendo os serviços serem concluídos em um prazo máximo de 20 dias, a contar da assinatura do presente instrumento. **Assinado em 14 de março de 2019.**

CONTRATO 045/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **THIAGO BORETTE BARCELOS,** no valor de **R$800,00 (oitocentos reais**). Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços de facilitador instrumentalista musical a ser exercido junto ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS pelo **CONTRATADO**. O presente contrato tem vigência de 1 (ano) a contar da presente data, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, por interesse de ambas as partes. **Assinado em 18 de março de 2019.**

CONTRATO 046/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DA REGIÃO NOROESTE,** no valor de **R$5.800,00(cinco mil e seiscentos reais),** Sendo o objeto a Contratação de equipe de arbitragem para realizar a "1 copa BANRISUL de FUTSAL SUB 20", conforme dispensa de licitação nº010/2019, da qual o contratado fora vencedor. O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente instrumento. **Assinado em 15 de março de 2019.**

CONTRATO 047/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **AUTO PEÇAS MÜLLER LTDA,** no valor **R$12.515,90** (doze mil quinhentos e quinze reais com noventa centavos)**.** Sendo o objeto a Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços referentes ao conserto do veículo ford cargo 2429, placa IWP3481, conforme dispensa de licitação nº011/2019, da qual o contratado fora vencedor. O presente contrato vigorará por 30(trinta) dias a contar da assinatura do presente instrumento. **Assinado em 15 de março de 2019.**

CONTRATO 048/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **JULIANE LINÉIA WEBER,** no valor de **R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. Sendo o objeto a prestação de serviços de facilitador educador físico a ser exercido junto ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS pela **CONTRATADA**. O presente contrato tem vigência de 1 (ano) a contar da presente data, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, por interesse de ambas as partes. **Assinado em 18 de março de 2019.**

CONTRATO 049/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **ANNELISE CARINE MAJOLO,** no valor de **R$1.000,00 (um mil reais**). Sendo o objeto a prestação de serviços de facilitador monitor de grupos a ser exercido junto ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS pela **CONTRATADA**. O presente contrato tem vigência de 1 (ano) a contar da presente data, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, por interesse de ambas as partes. **Assinado em 18 de março de 2019.**

CONTRATO 050/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA,** no valor de **R$ 328.174,00 (trezentos e vinte e oito mil cento e setenta e quatro reais)**. Sendo o Contratação de empresa para a execução, com o fornecimento de materiais da pavimentação asfáltica tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - na Rua Arsênio Rodrigues, **Convênio Ministério das Cidades nº 845839/2017**. Obedecendo as especificações técnicas contidas no orçamento, parte integrante do certame licitatório, no Memorial Descritivo e Projeto Básico. O presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura, podendo, em caso de necessidade ser prorrogado por igual período. **Assinado em 19 de março de 2019.**

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:8D3A9091

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO JAGUARIENSE DE INTERESSES SOCIAIS,** inscrita no CNPJ sob nº 90995.275/0001-03, contratação de casa/asilo institucional no município de Jaguari para atender a demanda judicial da Secretaria de Desenvolvimento Social conforme processo nº 129/119.0000034-0 - pelo período de cinco meses, podendo ser prorrogável. O valor total ajustado para a presente contratação será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o ano de 2019.

São Pedro do Sul, 20 de março de 2019.

ZIANIA MARIA BOLSAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AFD38C5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
RATIFICAÇÃO Nº 02/2019

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações o ato de Declaração de Dispensa nº**02/2019**, de autoria de JANE DA ROSA PORTO Diretora Administrativa da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Taquara-RS, 20 de março de 2019

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:F3E3CC19

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Taquara/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
Abertura: 02 de Abril de 2019 às 09h00min / **Tipo de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM / **Objeto**: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO de forma parcelada para a Administração Municipal.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 20 de março de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D62A5DFB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Taquara/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019
Abertura: 03 de Abril de 2019 às 08h30min / **Tipo de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM / **Objeto**: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 20 de março de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:702A2586

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Taquara/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019
Abertura: 04 de Abril de 2019 às 09h00min / **Tipo de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM / **Objeto**: Constitui objeto da presente licitação o Aquisição e Garantia de Caminhas Empilháveis, com pé de apoio articulável, para as Escolas Municipais de Educação Infantil.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 20 de março de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:79AB1648

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro 1278, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. TITO LIVIO JAEGER FILHO**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 806.600.530-04, RG 1057608273, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Federação, n° 1977, resolve **RESCINDIR** UNILATERALMENTE o Contrato nº 087/2018 a contar da data da publicação deste termo, pela ocorrência de caso fortuito e por motivo de interesse público, sem multa ou qualquer indenização, visto que o Ministério da Agricultura não liberará os valores do Convênio por considerar que o Município não cumpriu com os requisitos de publicação do edital, com base na Cláusula Sexta do presente Contrato e Art. 78, Incisos XII e XVII da Lei nº 8.666/93.

Taquara, 20 de Março de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:467179AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Assistência Social. Data abertura: 02/04/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitações@terradeareia.rs.gov.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:49E17B52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO Nº 013/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO Nº 013/2019. Contratada: NILDIESEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA. Fica alterado o parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, do Contrato Original, substituindo o Servidor Marcos Silveira Kohlrausch Junior, pelo Servidor Paulo Ricardo Ferreira Santos. O presente contrato teve início na data de 18 de janeiro de 2019. DISPENSA 005/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:80A1EEA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Contratante: Prefeitura Municipal Três Cachoeiras
Processo Inexigibilidade de Licitação: Nº 413/2019
Contratada: NP Capacitações e Soluções Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços fornecimento de assinatura para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.
Valor: R$ 7.990,00
Licitação: inexigível, Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

ALZIRA HAINZENREDER SCHEFFER
Vice Prefeita no Exercício do Cargo

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:49AADCA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 026/19**, com **LORI HERTHA RIEGEL e BERTHOLDO BENJAMIN KLEIN,** cujo objeto é a locação de uma área de aproximadamente 21.000,00 m² (vinte e um mil metros quadrados) localizada na Rua Visconde Mauá, localidade de Moreira, para a EXPLORAÇÃO de uma saibreira de forma exclusiva pelo LOCATÁRIO. **Valor mensal:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Prazo de vigência:** 12 meses a contar do dia 06/03/2019. **Data da assinatura:** 06 de março de 2019. **Contrato nº 027/19**, com **NAIR FASSBINDER** cujo objeto é a locação de uma área de aproximadamente 100.000m² (cem mil metros quadrados) localizada em Linha Café Alta, matrícula n° 7920 junto ao Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Igrejinha/RS, a qual será utilizada para a exploração de uma saibreira de forma exclusiva pelo LOCATÁRIO. Todo o material (saibro) retirado pelo LOCATÁRIO nas terras arrendadas será utilizado para uso do mesmo em obras diversas e manutenção de vias. **Valor mensal:** R$ 1.415,11 (Hum mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos) por mês. **Prazo de Vigência:** 12 meses a contar do dia 06/03/2019. **Data da assinatura:** 06 de março de 2019. **Contrato nº 028/19**, com **MOREIRA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação em prédios públicos do Município Três Coroas. **Valor mensal por pessoa:** R$3.068,00 (Três mil e sessenta e oito reais). **Prazo de Vigência:** 12 meses a contar do dia 11 março de 2019. **Data da assinatura:** 11 de março de 2019.

Três Coroas, 21 de março de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:9E796F10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a **Dispensa de Licitação nº 683/2019**, para locação de uma área de aproximadamente 21.000,00 m² (vinte e um mil metros quadrados) localizada na Rua Visconde Mauá, localidade de Moreira, para a EXPLORAÇÃO de uma saibreira de forma exclusiva pelo LOCATÁRIO. Esta área locada faz parte de uma área total de 133.300,00 m², de propriedade de **BERTHOLDO BENJAMIN KLEIN e LORI HERTHA RIEGEL**, no valor de mensal de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), pelo período de 12 meses a contar do dia 06/03/2019, com base no Inc. X, Art. 24, Lei Federal 8.666/93. **Dispensa de Licitação nº 683/2019**, para locação de aproximadamente 100.000m² (cem mil metros quadrados) localizada em Linha Café Alta, matrícula n° 7920 junto ao Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Igrejinha/RS, a qual será utilizada para a exploração de uma saibreira de forma exclusiva pelo LOCATÁRIO. Todo o material (saibro) retirado pelo LOCATÁRIO nas terras arrendadas será utilizado para uso do mesmo em obras diversas e manutenção de vias, de propriedade de **NAIR FASSBINDER**, no valor de mensal de R$ 1.415,11 (Hum mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos), pelo período de 12 meses a contar do dia 06/03/2019, com base no Inc. X, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 06 de março de 2019.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:33232C11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 03 de abril de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 20 MARÇO DE 2019.**

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:1FD02FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

O Município de Triunfo/RS comunica que realizou a contratação da empresa **ÁPICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, para aquisição de Filmes de Raio X e Mamografia, conforme requisição de n.º 532/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Triunfo, 19 de março de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 20 MARÇO DE 2019.**

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:AA7D6824

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E URBANO NA ORLA DOS PLÁTANOS - TRIUNFO/RS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 11 de abril de 2019 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de

habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:2F95FE7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 01, DE 20 DE MARÇO DE 2019 - COMDICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nas dependências da Sala de Reuniões do CREAS, em reunião realizada no dia 20 de março de 2019, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8069 de 13 de julho de 1993 e lei municipal de nº 3790 de 30 de março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1° Criar a Comissão Especial Eleitora para a seleção de Conselheiros Tutelares de 2019;
Art. 2º Fica nomeada Comissão Especial Eleitoral sendo composta por: Lessandra Menezes dos Santos, Bladimir Pereira dos Santos, Lisliane Kuhn, Francisco Sanders e Thatiana Pinto Soares;
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE JARDIM DO NASCIMENTO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:ADDA2C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: André dos Santos Castanho - ME
OBJETO: Locação de veículo para realização de transporte escolar da Linha 03 – 90 km diários – 20 dias letivos/mês
VALOR: R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por km rodado
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 14 de fevereiro de 2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C4FE87FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lori Pedro Sarturi Casarotto - ME
OBJETO: Locação de veículo para realização de transporte escolar da Linha 46 – 66 km diários – 12 dias letivos/mês
VALOR: R$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos) por km rodado
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 14 de fevereiro de 2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BE603217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/21.246 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 610/2019 CONTRATO Nº 102/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 610/2019,** em favor da empresa **ALCIONE DOS SANTOS PACHECO – ME - PACHECO TRANSPORTES**, para realização do transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, em quatro horários diários (às 7:00, às 11:30, às 13:00 e às 17:30), perfazendo um total de 50 km (cinquenta quilômetros) diários, no valor de R$ R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de março de 2019, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 14 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:85D5BB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Alcione dos Santos Pacheco – ME - Pacheco Transportes
OBJETO: Realização do transporte dos servidores da SMOVT
VALOR: R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/03/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 610/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 14 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2F7462AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Micheli de Abreu Gelocha – COREN-RS 000.168.836
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 28/02/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 611/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 14 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:41017605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/21.261 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 611/2019 CONTRATO Nº 103/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 611/2019,** em favor da Senhora **MICHELI DE ABREU GELOCHA – COREN/RS 000.168.836**, para prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento no serviço de urgência e emergência da Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria da Saúde, no valor de R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2019, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 14 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C2CF44EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ivonete Vieira
OBJETO: Prestação de serviço de apoio administrativo para atendimento na Secretaria Municipal da Saúde, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar de 18/03/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 620/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 15 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:560D4E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Leandro Cálice Tormes
OBJETO: Prestação de serviço de preparação de documentos e serviços de apoio administrativo a ser desempenhado junto a Secretaria da Administração
VALOR: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar de 06/03/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 642/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 15 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:465EB526

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.813 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 2.813 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza prorrogação de contratos administrativos firmados com base na Lei Nº 2.711, de 31 de janeiro de 2017, nas funções de Agente Administrativo, Agente de Combate de Endemias e Monitor de Educação Especial.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por 12 (doze) meses, os contratos administrativos de Agente Administrativo, Agente de Combate de Endemias e Monitor de Educação Especial, firmados com base na Lei Nº 2.711, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE MARÇO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:08A617B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.814 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 2.814 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede revisão geral anual conforme o Art. 37, X, da Constituição Federal aos vencimentos dos servidores do Quadro Geral do Executivo, aos Agentes Políticos e aos Servidores do Quadro do Legislativo e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal é concedida nos termos da Lei Nº 1.773, alterada pela Lei Nº 1.871, com vigência a contar de 1º de março de 2019, **pela aplicação do índice de 4,70%** sobre os vencimentos dos servidores do Quadro Geral do Poder Executivo e do Poder Legislativo, incluídos os contratos temporários, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e dos salários do quadro de empregos, aos Secretários Municipais, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões.

Parágrafo único – Para efeito do índice do presente artigo utiliza-se como parâmetros a média do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (FGV), Índice Nacional de Preços ao

Consumidor - INPC (IBGE) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo - IPC-A (IBGE), do período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE MARÇO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:081A60EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.815 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 2.815 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza prorrogação de contratos administrativos firmados com base na Lei Nº 2.775, de 17 de abril de 2018, nas funções de Médico/ESF, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Agente Comunitário de Saúde.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por 12 (doze) meses, os contratos administrativos de Médico/ESF, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Agente Comunitário de Saúde, firmados com base na Lei Nº 2.775 de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE MARÇO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:58A38802

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI. Edital: Pregão Eletrônico nº 006/2019. Objeto: Aquisição de 02 (dois) rolos compactadores para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0103.1027 – Renovação/ampliação do parque de máquinas; Recurso: 1302 - Banco do Brasil - Infraestrutura Viária-AB n° 20/50000-9. Prazo entrega: 60 dias. Valor Total: R$ 578.000,00 . Data: 18/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME. Edital: Tomada de Preço nº 002/2019. Objeto: Aquisição de peças e serviço para a Frota 307 do Municipio. Dotação Orçamentária: 05.01.12.122.0008.2018 – Manutenção da Secretaria de Educação e Conselhos. Vigência Contratual: 31/12/2019. Valor Total: R$ 38.900,00 . Data: 14/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME. Edital: Tomada de Preço nº 001/2019. Objeto: Aquisição de materiais (peças automotivas) e serviços para veiculos da Frota 66, Frota 115, Frota 136, Frota 218 e Frota 219. Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0103.2042 – Manutenção do parque de máquinas. Vigência Contratual: 31/12/2019. Valor Total: R$ 87.780,00. Data: 15/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:C13E30C5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 03/04/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de propostas e documentação, bem como realizado o Pregão relativo ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para serviços de sonorização de eventos conforme especificado no referido edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2D344DED

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: GPB SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES EIRELI para o item 01 e CONSTRUTORA DJ DA SILVA LTDA ME para o item 03. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 20/03/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F8D6A2A1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP para o item 03, VITOR DIOGO WENDLING – EPP para o item 04 e VMLX ELETRÔNICOS EIRELI para os itens 01 e 02. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 20/03/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A5C5205F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.311, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

REAJUSTA O SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido reajuste conforme tabela abaixo, aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

DO PREFEITO		
VIGÊNCIA	***VALOR (DO PERCENTUAL)***	***VALOR DO SUBSÍDIO***
A partir de 1º/03/2019	***3% = R$ 539,40***	***R$ 18.519,27***
A partir de 1º/10/2019	***3% = R$ 555,58***	***R$ 19.074,85***
DO VICE-PREFEITO		
A partir de 1º/03/2019	***3% = R$ 182,40***	***R$ 6.262,17***
A partir de 1º/10/2019	***3% = R$ 187,86***	***R$ 6.450,03***

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de Março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:569D418F

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE REEDIÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 014/2019 - REEDITADO: Aquisição de instrumentos musicais para Conselho Municipal do Idoso - CMI. Abertura dia 03/04/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 20 de março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:1D95E334

SECRETARIA DE GOVERNO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 002/2019: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais solicitados na Rede de Atenção Básica do Município.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br

Veranópolis, 20 de março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:520BC7EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 006/2019 que tem como objeto o registro de preços de serviços de horas máquinas e fresagem de pavimentação asfáltica, que apresentou como empresa vencedoras, nos itens e valores a seguir descritos:

CARPENEDO & CIA LTDA

Item	Unid. medida	QTD.	Descrição	Valor hora/m²R$
01	Hora	500	Retroescavadeira hidráulica	137,00
03	Hora	500	Caminhão basculante truck	142,00
05	Hora	300	Trator equipado com roçadeira articulada	180,00
07	Hora	200	Horas Motoniveladora	223,00
11	m²	80.000	Fresagem de pavimentação asfáltica. Consiste na utilização de equipamento específico para realizar a remoção do pavimento existente que se encontra danificado e com excesso de emulsão. Deve ser removida uma camada de 3,00 cm, tendo o cuidado de não danificar e expor a base existente. Neste serviço está incluído caminhão basculante 6 M3, caminhão-pipa 6.000L, fresadora de asfalto a frio sobre rodas com largura mínima em fresagem de 1,0m, minicarregadeira sobre rodas, potência com vassoura mecânica acoplada, acessórios de maquinário e mão de obra. O material que for retirado deverá ser encaminhado para local preestabelecido pelo Município com DMT até 5 km. Após a fresagem deve ser executada a limpeza do local.	5,35

HAAS TERRAPLANAGEM TRANSPORTES EIRELI – ME

Item	Unid. medida	QTD.	Descrição	Valor hora/m²R$
08	Hora	500	Escadeira hidráulica	242,00

RH TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA

Item	Unid. medida	QTD.	Descrição	Valor hora/m²R$
02	Hora	500	Caminhão basculante toco	130,00
04	Hora	300	Miniescavadeira	160,00
06	Hora	300	Empilhadeira 2t	200,00
09	Hora	200	Escavadeira hidráulica com rompedor.	431,90
10	Hora	500	Trator Esteira 15t	251,90

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6D548323

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 001-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019
O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	150,00	UN	BOLA DE FUTSAL ADULTO PVC MATRIZADA MIOLO REMOVIVEL TAMANHO 61-64 CM PESO 410-450 G	NEDEL	R$ 41,00	1º lugar Empresa 2 S. Schneider
item 002	150,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB-13 PVC 32 GOMOS MATRIZADA, MIOLO REMOVIVEL TAM: 55 - 60, PESO: 400 - 440G	NEDEL	R$ 40,00	1º lugar Empresa 2 S. Schneider
item 003	60,00	UN	BOLA CAMPO MICROFIBRA COSTURADA A MAO, MIOLO REMOVIVEL, TAM: 68 -71, PESO: 396 - 453G	STADIUM	R$ 57,90	1º lugar Empresa 1 André E. S. Schilling
item 004	150,00	UN	BOLA DE HANDEBOL MIRIM PVC 32 GOMOS MATRIZADA, MIOLO REMOVIVEL, TAM: 49 - 51, PESO: 230 - 270G	NEDEL	R$ 43,00	1º lugar Empresa 2 S. Schneider
item 005	50,00	UN	BOLA DE HANDEBOL FEMININO PVC 32 GOMOS MATRIZADA, MIOLO REMOVIVEL, TAM: 54, PESO: 325 - 400G	FASSER	R$ 58,50	1º lugar Empresa 1 André E. S. Schilling
item 006	90,00	UN	BOLA DE BASQUETE MATRIZADA CAMARA AIRBILITY BORRACHA MIOLO REMOVIVEL TAMANHO 75-78 CM PESO 600-650 G	IDEA	R$ 49,00	1º lugar Empresa 2 S. Schneider
item 007	20,00	UN	REDE VOLEI 2 FAIXA ALGODAO, TAM: 1X9,5, MATERIAL: 100% POLIETILENO, MALHA: 14X14	MASTER	R$ 82,00	1º lugar Empresa 1 André E. S. Schilling
item 008	20,00	UN	REDE SALAO, FIO 4MM, MALHA: 12, MED: 2,10 X 3,20 M, 100% POLIPROPILENO	MATRIX	R$ 135,90	1º lugar Empresa 1 André E. S. Schilling
item 009	90,00	UN	BOLA DE BORRACHA N 12 PARA INICIAÇÃO, MIOLO REMOVIVEL, TAM: 56 A 58, PESO: 330 - 350G	SILME	R$ 28,80	1º lugar Empresa 1 André E. S. Schilling
item 010	50,00	UN	BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO, ACOMPANHA DUAS AGULHAS E UM PROLONGADOR	POKER	R$ 21,80	1º lugar Empresa 1 André E. S. Schilling
item 011	20,00	UN	CONJUNTO COM 16 CAMISETAS JOGADOR + 2 CAMISETAS GOLEIRO, NUMERADO, MODELOS PRONTOS. TAM G, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER	JSPORT	R$ 670,00	1º lugar Empresa 2 S. Schneider
item 012	150,00	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM COURO FLEXIVEL, NATURAL OU SINTETICO, COM UMA CAMARA DE BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR NO SEU INTERIOR, ACABAMENTO EM GOMOS, MATRIZADA, TAMANHO 65-67 CM DE DIAMETRO, PESO APROXIMADO 260-280 G	NEDEL	R$ 35,40	1º lugar Empresa 2 S. Schneider

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:02AC9A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra de Areia

EMPRESA: A.F. HENDLER E CIA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR	PCT	3.278,0000	R$ 2,7500	R$ 9.014,50
7	ALHO	KG	142,0000	R$ 15,9000	R$ 2.257,80
9	AMIDO DE MILHO CX 500G	CX	334,0000	R$ 3,9500	R$ 1.319,30
10	ARROZ BRANCO TIPO 1, PCT 5KG	PCT	840,0000	R$ 9,9000	R$ 8.316,00
11	AVEIA	PCT	575,0000	R$ 1,9900	R$ 1.144,25
13	BANANA BRANCA	KG	35,0000	R$ 2,9900	R$ 104,65
14	BATATA DOCE	KG	472,0000	R$ 3,5000	R$ 1.652,00
15	BATATA INGLESA	KG	2.392,0000	R$ 2,7000	R$ 6.458,40
16	BEBIDA LÁCTEA	L	8.970,0000	R$ 2,4500	R$ 21.976,50
17	BETERRABA	KG	20,0000	R$ 3,4800	R$ 69,60
18	BISCOITO DE LEITE 400G	PCT	2.300,0000	R$ 2,9500	R$ 6.785,00
19	BISCOITO INTEGRAL 400G	PCT	2.300,0000	R$ 4,5000	R$ 10.350,00
20	BISCOITO MARIA 400GR	PCT	2.369,0000	R$ 2,9500	R$ 6.988,55

22	BISCOITO SEQUILHOS DE LEITE 360G	PCT	2.300,0000	R$ 3,9500	R$ 9.085,00
24	BOMBOM PACOTE 1KG	PCT	58,0000	R$ 22,5000	R$ 1.305,00
25	CAFE EM PÓ FORTE 500G	PCT	2.679,0000	R$ 8,3900	R$ 22.476,81
26	CALABRESA DEFUMADA	KG	29,0000	R$ 13,7500	R$ 398,75
27	CANELA EM PAU, POTE 30G	UN	12,0000	R$ 1,9900	R$ 23,88
28	CANELA EM PÓ POTE 25G	UN	224,0000	R$ 1,9500	R$ 436,80
29	CARNE DE 2ª MOIDA	KG	7.130,0000	R$ 14,9500	R$ 106.593,50
30	CARNE DE PALETA	KG	230,0000	R$ 16,9900	R$ 3.907,70
31	CARNE EM PEÇA 2ª S/OSSO	KG	3.105,0000	R$ 13,9000	R$ 43.159,50
32	CEBOLA	KG	2.162,0000	R$ 2,2900	R$ 4.950,98
35	CHA CAIXINHA SABORES VARIADOS	CX	173,0000	R$ 2,1000	R$ 363,30
38	COLORAU 500GR	PCT	216,0000	R$ 3,4900	R$ 753,84
39	CRAVO DA INDIA PACOTE 40 G	PCT	7,0000	R$ 3,4500	R$ 24,15
40	CREME DE LEITE 200G	UN	207,0000	R$ 2,1900	R$ 453,33
45	FARINHA DE MANDIOCA	KG	242,0000	R$ 4,1500	R$ 1.004,30
46	FARINHA DE MILHO	KG	23,0000	R$ 2,0900	R$ 48,07
48	FARINHA DE ROSCA KG	KG	23,0000	R$ 7,5000	R$ 172,50
49	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	KG	1.380,0000	R$ 3,4000	R$ 4.692,00
54	FERMENTO QUIMICO	UN	575,0000	R$ 4,1000	R$ 2.357,50
55	FRANGO COXA SOBRE COXA	KG	5.060,0000	R$ 5,3900	R$ 27.273,40
60	LEITE CONDENSADO 395G	UN	345,0000	R$ 3,5000	R$ 1.207,50
61	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA L	L	25.875,0000	R$ 2,6500	R$ 68.568,75
62	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE	L	230,0000	R$ 3,5500	R$ 816,50
64	MAÇÃ FUJI KG	KG	4.635,0000	R$ 4,9900	R$ 23.128,65
65	MAIONESE DE 500 GR	UN	92,0000	R$ 3,7500	R$ 345,00
66	MAMÃO FORMOSA	KG	3.933,0000	R$ 5,2000	R$ 20.451,60
67	MANGA	KG	3.910,0000	R$ 4,6900	R$ 18.337,90
68	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G	PT	874,0000	R$ 3,3500	R$ 2.927,90
72	MILHO LATA 350G	LT	173,0000	R$ 1,6900	R$ 292,37
75	MORANGA CABOTIA	KG	690,0000	R$ 1,9500	R$ 1.345,50
76	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA FATIADA	KG	1.012,0000	R$ 9,2900	R$ 9.401,48
78	OLEO DE SOJA	UN	1.898,0000	R$ 3,5500	R$ 6.737,90
79	OREGANO TEMPERO SECO 100G	PCT	178,0000	R$ 4,9900	R$ 888,22
80	OVOS VERMELHOS	DZ	1.840,0000	R$ 4,7900	R$ 8.813,60
83	PÃO SANDUÍCHE	PCT	4.025,0000	R$ 4,2900	R$ 17.267,25
86	PEPINO EM CONSERVA	KG	17,0000	R$ 4,9900	R$ 84,83
87	PIMENTÃO	KG	12,0000	R$ 4,9900	R$ 59,88
90	POLVILHO AZEDO	KG	500,0000	R$ 2,8900	R$ 1.445,00
91	QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG	KG	1.472,0000	R$ 22,9900	R$ 33.841,28
94	ROSCA DE POLVILHO	UN	104,0000	R$ 4,9000	R$ 509,60
98	SUCO INTEGRAL DE UVA	L	288,0000	R$ 6,7900	R$ 1.955,52
99	TEMPERO VERDE	MOL	58,0000	R$ 1,8000	R$ 104,40
100	TOMATE LONGA VIDA	KG	3.554,0000	R$ 3,3900	R$ 12.048,06
Total do fornecedor:					**R$ 536.495,55**
EMPRESA: SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG	PCT	2.599,0000	R$ 4,3800	R$ 11.383,62
3	AÇUCAR MASCAVO	KG	12,0000	R$ 7,6900	R$ 92,28
4	ADOÇANTE FRASCO 300ML	UN	26,0000	R$ 6,7500	R$ 175,50
5	AGUA MINERAL GARRAFA 20L	UN	1.219,0000	R$ 9,4500	R$ 11.519,55
6	AIPIM DESCASCADO	KG	23,0000	R$ 4,4500	R$ 102,35
8	AMENDOIM 500G	PCT	69,0000	R$ 4,4800	R$ 309,12
12	BALAS SORTIDAS PACOTE DE 1 KG	PCT	69,0000	R$ 8,9500	R$ 617,55
21	BISCOITO SALGADO 400G	PCT	69,0000	R$ 2,9900	R$ 206,31
23	BISCOITO SORTIDO 400GR	PCT	69,0000	R$ 3,1500	R$ 217,35
33	CENOURA	KG	35,0000	R$ 2,5900	R$ 90,65
34	CEREAL DE ARROZ 230G	PCT	207,0000	R$ 4,3900	R$ 908,73
36	COCO RALADO FINO 100G	PCT	46,0000	R$ 2,5500	R$ 117,30
37	COCO RALADO GROSSO PACOTE 100G	PCT	46,0000	R$ 3,5900	R$ 165,14
41	DOCE DE LEITE KG	KG	518,0000	R$ 7,3900	R$ 3.828,02
42	EMUSTAB 200G	UN	6,0000	R$ 7,4500	R$ 44,70
43	ERVA MATE	KG	120,0000	R$ 9,2900	R$ 1.114,80
44	ERVILHA EM CONSERVA 200G	LT	920,0000	R$ 1,2500	R$ 1.150,00
47	FARINHA DE MILHO MÉDIA KG	KG	805,0000	R$ 2,0900	R$ 1.682,45
50	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	KG	1.840,0000	R$ 1,7900	R$ 3.293,60
51	FARINHA LACTEA 230G	PCT	805,0000	R$ 6,4900	R$ 5.224,45
52	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	1.380,0000	R$ 4,3800	R$ 6.044,40
53	FERMENTO BIOLÓGICO 125GR	UN	530,0000	R$ 5,2500	R$ 2.782,50
56	FRANGO PEITO SEM OSSO	KG	3.450,0000	R$ 9,3900	R$ 32.395,50
57	GRANULADO CHOCOLATE 130 G	PCT	58,0000	R$ 1,6900	R$ 98,02
58	GRANULADO COLORIDO 130G	UN	35,0000	R$ 1,6900	R$ 59,15
59	LARANJA PARA SUCO	KG	863,0000	R$ 2,2900	R$ 1.976,27
63	LENTILHA 500G	PCT	702,0000	R$ 4,1900	R$ 2.941,38
69	MASSA ESPAGUETE	UN	58,0000	R$ 1,6900	R$ 98,02
70	MASSA PARA PASTEL ROLO 1 KG	KG	12,0000	R$ 8,3500	R$ 100,20
71	MASSA PARAFUSO COM OVOS	UN	4.658,0000	R$ 1,6900	R$ 7.872,02
73	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	LT	1.380,0000	R$ 1,2500	R$ 1.725,00
74	MOLHO DE TOMATE	UN	173,0000	R$ 1,1500	R$ 198,95
77	NATA POTE 400 G	UN	35,0000	R$ 5,4900	R$ 192,15
84	PASTELINA MEDIA DE 500G	UN	690,0000	R$ 4,1500	R$ 2.863,50
85	PEITO DE FRANGO COM OSSO	KG	115,0000	R$ 7,6900	R$ 884,35
88	PIPOCA 500G	PCT	69,0000	R$ 2,1900	R$ 151,11
89	PIRULITO PCT 1KG	KG	35,0000	R$ 8,9500	R$ 313,25
92	REFRI EMBALAGEM 2 LITROS	UN	230,0000	R$ 3,9800	R$ 915,40
93	REPOLHO VERDE UN	UN	23,0000	R$ 2,8900	R$ 66,47
95	SAL REFINADO	KG	840,0000	R$ 0,9900	R$ 831,60
96	SALSICHA	KG	2.415,0000	R$ 5,9900	R$ 14.465,85
97	SARDINHA LATA 125G	LT	58,0000	R$ 3,3900	R$ 196,62
101	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	UN	598,0000	R$ 1,3900	R$ 831,22

Total do fornecedor:					**R$ 120.246,40**
EMPRESA: JOSÉ CARLOS NEUKIRCHEN - ME					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
81	PAO FRANCES 50G UNIDADE	KG	2.070,0000	R$ 7,3000	R$ 15.111,00
82	PÃO MASSINHA	KG	2.530,0000	R$ 8,9000	R$ 22.517,00
Total do fornecedor:					**R$ 37.628,00**
Total da Licitação:					**R$ 694.369,95**

Validade: 12 meses a contar de 07 de março de 2019.

Terra de Areia, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D15A388C

